

### LEI MUNICIPAL N.º 1.066 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

L N.º 1.066 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR APENTURA. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CONDADO-PE, PARA OS EXERCÍCIO DE 2019.

TUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, faz saber que ADO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento. Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 4.079.563,44 (quatro milhões e setenta e nove mil ex quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado a Saúde, Educação ex Assistência Social, adicionando recursos no orçamento do município, provenientes de Superávit Financeiro de recursos vinculados do exercício de 2018, correspondente às fontes de recursos discriminado no Anexo I deste projeto.

- ninado no Anexo I deste projeto.

  Art. 2º. O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA **Prefeito** 





# Anexo I

Fo	nte	Descrição	Valor R\$
200		EDUCAÇÃO	890.169,81
200	001	COTA QSE	280.782,72
200	002	P.N.A.E.	17.773,98
200	003	CRECHE	241.632,72
200	004	PNATE	15.506,21
200	007	Brasil Carinhoso	37.954,56
200	800	CAMINHO DA ESCOLA	172,87
200	090	Rendimentos do Ensino	2.617,05
200	098	Outros Programas da União	131.897,48
200	099	Convênio da Educação	144.204,56
200	100	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS-EDUCAÇÃO	17.627,66
250	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	310,00
250	003	RENDIMENTOS DO FUNDEB	5.677,53
300	•	SAÚDE	2.958.743,20
300	001	Atenção Básica - PAB FIXO	592.419,97
300	002	Saúde Bucal	316.086,84
300	003	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	24.531,08
300	004	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS	69.330,08
300	005	P.M.A.Q.	887.767,56
300	006	SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	9.505,78
300	007	N.A.S.F.	181.700,76
300	800	M.A.C.	31.189,03
300	009	S.A.M.U.	14.571,02
300	012	Farmácia Básica	60.316,06
300	014	VIGILÂNCIA EM SAUDE	133.640,77
300	015	Remuneração de Depósitos	82.061,65
300	017	EMENDA PARLAMENTAR - AMBULANCIA II	411,09
300	018	C.A.P.S.	26.729,04
300	030	Emenda Parlamentar	368.728,00
300	031	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPÍOS – SAUDE	492,26
300	096	Outros Programas da União	50.138,43
300	097	Outros Programas do Estado	9.794,05
300	098	Convênio com Saúde	72.224,05





300	099	Serviços da Saúde	15.105,68
300	100	Gestão SUS	12.000,00
500		ASSISTÊNCIA SOCIAL	230.650,43
500	001	S.C.F.V.	6.142,60
500	002	PAIF / FAF	25.042,30
500	003	PISO BÁSICO FIXO – CRAS	44.022,14
500	004	PAEFI	32.695,01
500	005	BPC NA ESCOLA	1.066,69
500	006	IGD / PBF	33.938,25
500	007	IGD / SUAS	20.550,06
500	011	Participação do FDS	14.492,73
500	012	PROJETO VIVER MELHOR	8.591,79
500	013	CRIANÇA FELIZ	24.273,06
500	014	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	19.835,80
		TOTAL	4.079.563,44







### LEI MUNICIPAL Nº 1.073 DE 04 DE JULHO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Projeto/Atividade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° 1.061/2018, de 28 de novembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).
- §1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:
- I à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do anexo I.
- §2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto da arrecadação de recursos próprios.
- Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1°, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no Anexo II.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019.



### ANEXO I PROJETO DE LEI 010/2019. DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL**

ÓRGÃO: 09	Poder Executivo
Unidade: 09.00	Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos

DETALHAMENTO DA		OJETO DE LEI O REM INCLUSAS ESPECIAL	-	O CRÉDITO ADIO	CIONAL
ÓRGÃO: 09		Poder Exec	utivo		
Unidade: 09.00		Secretaria M	1unicipal de Pla	anej.Urbano, Obra	s e Serv.Públicos
Classificação	Descrição da	Natureza da	Fonte de	Histórico	Valor R\$
Funcional-Programática	Ação	Despesa	Recursos		
17.512.1701.1021.000 0	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros	4.4.90.51.0	001.001 Recursos Próprios	Obras e Instalações	Valor R\$  150.000,00
Total da Unidade	I.		1		150.000,00

### **ANEXO II PROJETO DE LEI 010/2019** DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO DO **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

ÓRGÃO: 09	Poder Executivo
Unidade: 09.00	Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e
	Serv.Públicos

Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.2038.000	Manutenção	3.3.90.30.0	001.001	Material de	
0	das	0	Recursos	Consumo	150.000,00
	Atividades		Próprios		
	Gerais da				
	Secretaria de				
	Planejamento				
	Urbano				

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA



Total da Unidade			150.000,00
------------------	--	--	------------

Condado, 04 de julho de 2019.

### **ANTONIO CASSIANO DA SILVA**

Prefeito



### LEI MUNICIPAL Nº 1.071 DE 22 DE MAIO DE 2019

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Projeto/Atividade, e dá outras providências.

- O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° 1.061/2018, de 28 de novembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 262.000,00 (Duzentos e Sessenta e dois mil reais).
- §1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:
- I à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas com Recursos Próprios e MAC Atenção Hospitalar e Ambulatorial, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.
- §2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei terão como fonte o produto da arrecadação de recursos próprios e do MAC Atenção Hospitalar e Ambulatorial.
- Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1°, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.
- Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei n° 1.061/2018, de 28 de novembro de 2018, a inclusão do Projeto/Atividade 1090 Aquisição de equipamentos necessários para o Centro Médico.
  - Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2019.





Prefeito





Ocumento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV

30.00000: 9406523b-0b9f-41f600 10.000077

DECRETO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 95.000,00

Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.

50 04.122.0401.2012.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários 001

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 00 Secretaria Mun. de Gestão Financeira

88 28.846.0000.0004.0000 Indenizações e Restituições Diversas

> 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

66 04.122.0401.2017.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos

186 17.544.1701.2043.0000 Manutenção do Sistema de Saneamento Básico 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

26 04.122.0401.2007.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

09 00 Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.qc;gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88

-95.000,00

## DECRETO Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1061

02 09 00 Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos 200 27.812.2702.1027.0000

Reforma do Estádio Municipal O Abilião 4.4.90.51.00

OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências

110 001

Convênio Capital União

940

Anulação (-)
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 16 de janeiro de 2019

ORDENADOR(A)



300 002

Saúde Bucal

GOVERN	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Docum Acesse
DE T	ODOS NO		ento /
	DECRETO	N° 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066	te crédito adicional suplementar e da outras providências  crédito adicional suplementar name suplementar name de da outras providências  1.797.270,13  1.797.270,13  82.06130  9.508 - Bloco de Custeio  SOA JURÍDICA 2.508 - Bloco de Custeio  SOA JURÍDICA 2.508 - Bloco de Custeio  9.509 - Bloco de Custeio  156.000,00  9.509 - Bloco de Custeio  156.000,00
			lo Digi
			polementar e :pe.gov.br/epi
			ANTON ρ/validaD
Reso		rto no orgamento vigento um grédito adigional	oc.see
		97.270,13 distribuídos as seguintes dotações:	Supremental nam Coc
Sunla	ementação ( + )		ligo de de 1707 270 42
03 01	• , ,	de Saúde	1.797.270,13 o docu
809	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades dos PSF's MATERIAL DE CONSUMO	82.061 65 <sup>V</sup>
	214 300 015	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio Remuneração de Depósitos	: 94065231
810	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	214 300 006	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	If6-a734
819	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades dos PSF's  MATERIAL DE CONSUMO	4.505 78
	214 300 006	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	38ccd88
823	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	214 300 005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio P.M.A.Q.	
814	10.301.1003.2054.0000 3.1.90.04.00	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	156.000,00
	214 300 007	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio N.A.S.F.	
821	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.330,08
	214 300 004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
822	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.504,00
	214 300 005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio P.M.A.Q.	
805	10.301.1005.2058.0000 3.1.90.04.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Saúde Bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.327,09
	214 300 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio Saúde Bucal	



# DECRETO N° 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066

	PRAÇA 11 DE N	OVEMBED 88	ELECT:
GOVERN	10150068/0001-0		Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA o Acesse em: https://etce.tce.pggov.br/epp/vall@Doc.seam Códgo do documen@. 3. 3. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 5. 6. 6. 5. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6. 6.
ON	DAD		amer sse ei
			n: ht
	DECRETO	N° 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066	.ssina tps://
			ado I /etce
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	Digit .tce.j
806	10.301.1005.2057.0000	Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	3.000 0
	3.3.90.30.00 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	nte p
	300 002	Saúde Bucal	or: A
807	10.301.1005.2057.0000	Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL	3 000=005
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DNIC Doc
	214 300 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio Saúde Bucal	) CA
			SSIA m C
812	10.301.1006.2059.0000	,	60.31€
	3.3.90.32.00 214	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	DA:
	300 012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SILV
815	10.302.1008.2067.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU	15 000€00
013	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.00.00 9 4
	214 300 009	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio S.A.M.U.	0652
		or time.	13.535 <sub>4</sub> 5
820	10.302.1008.2067.0000	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	13.535 35
	3.1.90.11.00 214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	41f6-
	300 009	S.A.M.U.	-a73-
813	10.302.1010.2069.0000	Manutenção das Atividades do Hospital	41f6-a734-19 <b>303</b> <b>31.189303</b>
013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.1 <b>032</b> 3
	214 300 008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial	ccd8
		The Atongue Hoopitala Countries	õ
816	10.305.1013.2076.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	41.400,00
	3.3.90.30.00 214	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
	300 014	VIGILÂNCIA EM SAUDE	
817	10.305.1013.2076.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	20.000,00
011	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	214 300 014	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio VIGILÂNCIA EM SAUDE	
818	10.305.1013.2077.0000	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.200,00
	3.1.90.11.00 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
	300 014	VIGILÂNCIA EM SAUDE	
808	10.301.1017.2062.0000	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde na Escola	24.531,08
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	214 300 003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
811	10.451.1020.1040.0000 4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	
	300 005	P.M.A.Q.	

500 003



# DECRETO N° 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066

	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO 88	
	10150068/0001-		Doc Ace
10:	NDAD		ume sse (
DET	UDUS NG		into im:
	DECRETO	N° 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066	Assi
		,	nado s://et
03 02	2 00 <b>FUNDO MUNICIF</b>	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ce.tc
902			e.p
802	08.122.0802.2082.0000 3.3.90.32.00	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000.00
	390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	te p
	500 011	Participação do FDS	or: A epp/
803	08.122.0802.2082.0000	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei.	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA 5. Acesse em: https://etce.tce.pggov.br/epp/vall@Doc.seam Cóffgo do documen@6. 76 8.81
000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	D <sub>C</sub>
	390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	c.se
	500 011	Participação do FDS	ASS am (
775	08.244.0804.2086.0000	Manutenção das Atividades do PAIF	760€18€
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P D
	390 500 002	Outros Recursos Destinados à Assistência Social PAIF / FAF	o do
	300 002	FAIL / FAIL	cum Cum
792	08.244.0804.2087.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinci	9.813 65
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	: 94(
	311 500 001	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS S.C.F.V.	)652
			2.1154.8
793	08.244.0804.2087.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinci	2.115
	3.1.90.04.15 311	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41f6
	500 001	S.C.F.V.	i-a73
			4-19
794	08.244.0804.2087.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinci MATERIAL DE CONSUMO	10.273547
	311	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38cc
	500 001	S.C.F.V.	10.273247
705	00 044 0004 0007 0000	Manustanassa dan Ashida dan dan Camidana da Camidana da Camida an Fantala simanda da Vinas	
795	08.244.0804.2087.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinci OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.734,10
	311	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	500 001	S.C.F.V.	
796	08.244.0804.2087.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinci	90,00
, 00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	00,00
	311 500 001	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS S.C.F.V.	
	300 001	S.C.F.V.	
797	08.244.0804.2087.0000	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinci	952,10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	311 500 001	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS S.C.F.V.	
798	08.244.0804.2085.0000	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	11.000,00
	3.3.90.39.00 311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	500 003	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	
799	08.244.0804.2085.0000	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	20.000,00
	3.1.90.04.00 311	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	E00 003	DISO BÁSICO FIVO CRAS	

PISO BÁSICO FIXO - CRAS



# DECRETO N° 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066

1	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO, 88	<b>□</b> ₩
GOVERN	10150068/0001-0		) Acess
SOI.	IDAD!		ment se en:
	DECRETO	Nº 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066	:o As 1: httj
	DECKETO	N 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N. 1000	sinac ps://e
03 02	00 FUNDO MUNICIF	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	lo Di tce.t
			ce.pso
800	08.244.0804.2085.0000 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS DIÁRIAS - CIVIL	<b>5.000</b> 00 Gov.
	311 500 003	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PISO BÁSICO FIXO - CRAS	e por: A br/epp/v
801	08.244.0804.2085.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS MATERIAL DE CONSUMO	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA 6 Acesse em: https://etce.tce.pogov.br/epp/valthdDoc.seam Código do documento 20 5. 8. 7.5 8. 1.75
	311 500 003	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PISO BÁSICO FIXO - CRAS	O CASS
778	08.244.0805.2088.0000 3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.862 <del>.</del> 73 <u>0</u>
	311 500 004	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS <b>PAEFI</b>	DA SILV do docu
779	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia MATERIAL DE CONSUMO	meng1.754516
	311	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	: 9406523b-0b <b>90</b> <b>5.200:</b>
	500 004	PAEFI	623b-
780	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	311 500 004	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS <b>PAEFI</b>	41f6-a734-19 <b>6</b> <b>1.258</b> %
781	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.258 6
	311 500 004	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS <b>PAEFI</b>	:38ccd88
776	08.244.0806.2090.0000	Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	3.3.90.39.00 311	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	500 007	IGD / SUAS	
777	08.244.0806.2090.0000 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS DIÁRIAS - CIVIL	3.550,00
	311 500 007	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / SUAS	
782	08.244.0806.2089.0000	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF	5.436,53
	3.3.90.30.00 311	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	500 006	IGD / PBF	
783	08.244.0806.2089.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.199,92
	311 500 006	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	
784	08.244.0806.2089.0000	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF	8.360,88
	3.3.90.36.00 311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	500 006	IGD / PBF	



# DECRETO N $^{\circ}$ 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066

	DECRETO	Nº 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066	ı: https
03 02	2 00 <b>FUNDO MUNICIF</b>	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	://etce.t
785	08.244.0806.2089.0000	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF	9 <b>0:30e</b>
	3.3.90.14.00 311	DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	ov.br/
	500 006	IGD / PBF	epp/va
786	08.244.0806.2089.0000 3.1.90.04.00	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.850
	311 500 006	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	c.seam (
24	08.244.0806.1370.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Programa IGD-SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000
	311 500 007	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / SUAS	do docu
787	08.243.0808.2140.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.733 <u>5</u> 34
	311 500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ	Acesse em: https://etce.tce.pg/gov.br/epp/vall@Doc.seam Code od documen33: 9406523b-0b9-1.7333: 9406523b-0b9-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795-1.795
788	08.243.0808.2140.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.79 <b>5</b> .991
	311 500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ	-41f6-a734-19 <b>36</b> c38ccd88
789	08.243.0808.2140.0000 3.3.90.14.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz DIÁRIAS - CIVIL	9000
	311 500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ	8ccd88
790	08.243.0808.2140.0000 3.1.90.04.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.763,65
	311 500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ	
791	08.243.0808.2140.0000 4.4.90.52.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.209,76
	311 500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ	
804	08.243.0808.2140.0000 3.1.90.04.15	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.680,40
	311 500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ	
3 00	. 01 FINDO MANAGE	DAL DE EDUCAÇÃO	
3 06 '70	9 01 <b>FUNDO MUNICIF</b> 12.361.1203.2102.0000	PAL DE EDUCAÇÃO  Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE

**PNATE** 

123 200 004



# DECRETO N $^{\circ}$ 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066

3 06		Nº 5 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1066	117.500 125.000 2.500 om recursos
3 00 71	12.361.1205.1064.0000	AL DE EDUCAÇÃO  Aquisição de Equipamentos para as Escolas	117 500
•	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.000
	120 200 001	Transferências do Salário Educação COTA QSE	, c
72	12.361.1207.2110.0000		125.000
	3.3.90.39.00 120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Salário Educação	Š
	200 001	COTA QSE	
73	12.361.1207.2109.0000		2.500
	3.3.90.30.00 120	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Salário Educação	Ş
	200 001	COTA QSE	
74	12.361.1209.2103.0000 3.3.90.30.00	Apoio as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE MATERIAL DE CONSUMO	17 <b>2</b>
	190 200 006	Outros Recursos Destinados à Educação P.E.T.E.	
	go 2o O crédit enientes de:	o aberto na forma do artigo anterior será coberto c	om recursos
;	Superávit Financeiro:	1.79	7.270,13
		Fontes de Recurso	
rtiq	go 3o Este dec	reto entra em vigor na data de sua publicação.	8

ORDENADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$235.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
235.000,00
03 01 00 Fundo Municipal de Saúde
212 10.122.1001.2048.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde
40.000000

03	01	00	Fundo Municipal de Saúde
----	----	----	--------------------------

ON	10150068/0001-0		Documento Acesse em
	DECRETO	Nº 6 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1061	3 Assinado I 3 https://etce
		Abre no orçamento vigente crédito adicional suplement da outras providên	Digitalmente por: ANTO s.tce.pe.gov.br/epp/valida <b>ar e cias</b>
impo	go 1o Fica abe		Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento de como d
212	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	v ∧ mc500: 9406523⊦ 40.00050: 9406523⊦
297	10.301.1007.2065.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>25.00</b> 0 f-41f6-a734
300	10.301.1007.2065.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>50.000</b>

### 03 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

592	12.361.1205.1063.0000	Aquisição de Transporte para a Rede de Ensino	120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	125	Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação	
	200 099	Convênio da Educação	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

03	01	00	Fundo	Municipal	de Saúde
----	----	----	-------	-----------	----------

399	10.451.1501.1013.0000	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal	-115.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

220 Transferências de Convênio - Saúde 300 098 Convênio com Saúde

### 03 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.fo.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88

-235.000,00

# DECRETO Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1061

03	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	)
----	----	----	-----------------------------	---

597 12.361.1205.1065.0000 4.4.90.51.00

Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

OBRAS E INSTALAÇÕES

125 200 099

Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação Convênio da Educação

Anulação (-)
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 25 de fevereiro de 2019

ORDENADOR(A)



10150068/0001-00 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 8, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 190.000,00

24 04.122.0401.2007.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 03 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

448 08.244.0804.2085.0000 Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 311

500 003 PISO BÁSICO FIXO - CRAS

### 03 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

574 12.122.1201.2100.0000 Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação 20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

001 001 Recursos Proprios do Municipio

575 12.122.1201.2100.0000 Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação 8.000,00

3.1.90.04.15 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 111

001 001 Recursos Proprios do Municipio

594 12.361.1205.1064.0000 Aquisição de Equipamentos para as Escolas 130.000,00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

Transferências do FUNDEB 40% 113

250 005 **FUNDEB 40%** 

Apoio as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 12.361.1209.2103.0000 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

190 Outros Recursos Destinados à Educação

200 006 P.E.T.E.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum Ocumento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV 10.00000: 9406523b-0b9f-41f600734-19c9c38ccd88



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validaDoc.seam Códgo do documen

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1061

# Anulação:

	•			e.gov.br/e <b>f0</b> -10.000 <b>.∮0</b>
02 02	00	Secretaria Mun. de A	ções de Governo e Gestão Política Inst.	v.br/
55	3.3. 001	331.0405.2015.0000 90.36.00 001	<b>Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas</b> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000 em Códeo d
03 02	00	FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	m Co
442	3.3. 001	244.0804.2085.0000 90.14.00 001	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR/ DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-2.000, do documento: 94, 60, 523b-0b9f-41f6-a73, 60, 60, 60, 60, 60, 60, 60, 60, 60, 60
03 06	01	FUNDO MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO	nto: 9
597		861.1205.1065.0000 90.51.00	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação	<b>-150.000,<del>8</del>0</b>
03 06	200	099 FUNDEB	Convênio da Educação	)b9f-41f6-s
665	3.1. 111	365.1207.2113.0000 91.13.00 001	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-28.000,<del>0</del>0</b> - <b>28</b> .000, <b>0</b> 0
<b>Anula</b> Artig			-1: to entra em vigor na data de sua publicação.	90.000,00

CONDADO, 01 de março de 2019

ORDENADOR(A)

-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.902,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

40.902.08

ONE	PRAÇA 11 DE NO 10150068/0001-0		Documento Acesse em
	DECRETO	O Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1066	Assinado https://etc
		Abre no orçamento vigente crédito adicional suplemen da outras providé	e <del>-</del>
	o 1o Fica abe	rto no orçamento vigente, um crédito adicional suple 902,08 distribuídos as seguintes dotações:	ONIO CASSIANO laDoc.seam Código n r ementa
Supler	mentação ( + ) 00 FUNDO MUNICIP	AL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.902,08 DA SILV
	08.244.0804.2086.0000 3.3.90.39.00 390 500 002	Manutenção das Atividades do PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Destinados à Assistência Social PAIF / FAF	m. <b>82</b> <b>9.239</b> 50: 9406523b
	08.244.0804.2086.0000 3.3.90.36.00 390 500 002	Manutenção das Atividades do PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Destinados à Assistência Social PAIF / FAF	<b>10.04</b> 29f-41f6-a734
	08.244.0805.2088.0000 3.1.90.04.00 311 500 004	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI	<b>3.998</b> €9c38ccd8
	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.30.00 311 500 004	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI	2.170,59
	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.39.00 311 500 004	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI	7.451,37
	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.14.14 311 500 004	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia DIÁRIAS NO PAIS Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI	3.000,00
	08.244.0806.2086.0000 3.3.90.14.00 390 500 002	Manutenção das Atividades do PAIF DIÁRIAS - CIVIL Outros Recursos Destinados à Assistência Social PAIF / FAF	5.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00 Exercício: 2019

# DECRETO N° 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1066

Superávit Financeiro:  Fontes de Recurso				
Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua	publicação.			
CONDADO, 01 de março de 2019				
ORDENADOR(A)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$177.963,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
177.963,91
177.963,91
103 01 00 Fundo Municipal de Saúde
823 10.301.1002.2050.0000 Manutenção das Atividades dos PSF's

)3	01	00	Fundo Municipal de Saúde

SON TO	10150068/0001-0		Documento Acesse em:
	DECRET	O Nº 16 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1066	Assinado I https://etce
		Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências	e =
impo	go 1o Fica abe	rto no orçamento vigente, um crédito adicional suplement .963,91 distribuídos as seguintes dotações:	CASSIANO I .seam Código a r
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	SILV docur
823	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00 214 300 005	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio P.M.A.Q.	20.00000000000000000000000000000000000
807	10.301.1005.2057.0000 3.3.90.39.00 214 300 002	Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio Saúde Bucal	<b>15.000</b> 90f-41f6-a734
829	10.301.1019.1031.0000 4.4.90.52.00 215 300 030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento Emenda Parlamentar	15.00 00 1-41f6-a734-00 120.770 90:38ccd88

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 03 02

778	08.244.0805.2088.0000	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia	8.050,59
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

311 Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

500 004 PAEFI

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

772	12.361.1207.2110.0000	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares	14.143,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	120	Transferências de Caléria Educação	

200 001 **COTA QSE** 

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 169.913,32

Fontes de Recurso



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epg/validaDoc.sem Código declocumento: 90,06523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88
70,37
71,59
72,59

-8.050,59

# DECRETO Nº 16, DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1066

### Anulação:

03 02	00 FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
779	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.30.00 311 500 004	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência So MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI
780	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.36.00 311 500 004	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência So OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI
781	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.39.00 311 500 004	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência So OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI
826	08.244.0805.2088.0000 3.3.90.14.14 311 500 004	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência So DIÁRIAS NO PAIS Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI

Anulação (-) Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de abril de 2019

ORDENADOR(A)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

BEXERCICIO: 2019

DECRETO Nº 11 , DE 28 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
200.000,00 dotaribuídos as seguintes dotações:

Astigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Proprios do Municipio

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Proprovenientes de:

Anulação:

Anulação:

Desapropriações de Imóveis
44,90,61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
800 101 001 Recursos Ordinários
901 001 Port de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
902 003 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
903 004 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
904 005 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
905 007 008 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
906 007 008 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
907 009 009 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
908 009 009 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
909 000 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
900 000 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
900 000 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos
900 000 Secretaria Municipal de Planej Urbano, Obras e Serv.Públicos

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 001 Recursos Ordinários 001 001 Recursos Proprios do Municipio

-200.000,00 Anulação ( - )

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 28 de março de 2019

ORDENADOR(A)	

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV

### DECRETO Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.219.047,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.219.047,44

02	01	00	Gabinete do Prefeito
----	----	----	----------------------

22 04.122.0401.2007.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 02 00 Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.

47 04.122.0401.2012.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

56 04.131.0405.2015.0000 Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 06 Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável

109 13.122.0401.2026.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários 001

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 09 Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos

Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano 160 04.122.0401.2038.0000 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 03 01 00 Fundo Municipal de Saúde



Documento Assinado Digital
Acesse em: https://etce.tce.pg

# DECRETO N° 15 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061

03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	do Digi etce.tce
210	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	150.000;ep0/v.br/epp/v
213	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	do Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
233	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00 214 300 001	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	AMO DA SILVA 6430 do documo 45.51
248	10.301.1003.2053.0000 3.3.90.30.00 214 300 001	Manutenção das Atividades Gerais do NASF MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	<b>40.000</b> : 9406523b-
286	10.301.1006.2060.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção Geral da Farmácia Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	00 <del>30</del> -41f6-a734- <b>96</b>
295	10.301.1007.2064.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das ações do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	19 <b>80</b> 19 <b>83</b> 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 48438 4846
315	10.302.1008.2066.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das Atividades do SAMU MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	50.000,00
329	10.302.1009.2068.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Implementação das Ações da Rede Cegonha OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	969,60
370	10.304.1012.2074.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das Atividades vinculado aos serviços de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	1.000,00
374	10.304.1012.2074.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das Atividades vinculado aos serviços de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	2.908,80
389	10.305.1013.2077.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	10.000,00



ON	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0	·	Documento Acesse em:
	DECRET	O Nº 15 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061	Assinade https://et
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	o Digi ce.tce
368	10.302.1021.2063.0000 3.3.90.48.00 211 001 001	Apolo as Atividades do Projeto Mais Médicos OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.pgg.ov.br/epp/validaDoc.scom Código do docume 6 9 79
03 02	00 FUNDO MUNICIP	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	aDoc.
403	08.122.0802.2079.0000 3.1.90.04.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	CASSIANO DA SILVA O SEMA Código do documento 9940 30.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.0000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.000 44.0000
03 06	01 FUNDO MUNICIP	PAL DE EDUCAÇÃO	LVA cume:
574	12.122.1201.2100.0000 3.1.90.04.00 111	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	<b>14.000,00</b>
03 06	001 001 02 <b>FUNDEB</b>	Recursos Proprios do Municipio	406523b-0b9f-41f6-a
651	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.39.00 113 250 005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	<b>320.000</b> 19€9c38ccd88

U3 U7 UU FUNDO MUNICIPAL DE CULTUR	03	7 00	07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTI	JRA
------------------------------------	----	------	--------------------------------	-----

701	13.392.1303.2121.0000	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e outros	328.938,94
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos p

pro	ver	nien	tes de:	_	
	Anulação:				
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
27			22.0401.2007.0000 90.92.00 001	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00
02	06	00	Sec. Municipal de De	senvolvimento Sustentável	
114			22.0402.1999.0000 90.52.00	Aquisição de Equipamentos Diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Sus EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio



# DECRETO Nº 15 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061

DE TO	DECRETO	N° 15 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061	nto Assina em: https://
02 06	00 Sec. Municipal de D	Pesenvolvimento Sustentável	ado Di /etce.tu
115	18.541.1801.1009.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Implantação de Coletores de Lixo nas Escolas e Ruas da Cidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	gitalmente por æ <b>.900.</b> gov.br/ep <b>-49</b> .000
116	18.541.1801.1010.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Estruturação do Centro de Triagem de Material Reciclável EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tcc.pg.gov.br/epp/@lidaDoc.sea@Código do d@umento: 000 000 000 4.000 4.000 4.000
117	18.541.1801.2027.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Apoio as Atividades de Educação Ambiental MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	ASSIANO D.A -19.000,000 do
118	18.541.1801.2027.0000 3.3.90.32.00 001 001 001	Apoio as Atividades de Educação Ambiental Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-4.000, 00 ILVA -4.000, 00 IlVA
119	18.541.1801.2027.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Apolo as Atividades de Educação Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-9.000,9</b> 523b-0b95
120	18.541.1801.2027.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Apoio as Atividades de Educação Ambiental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	94( <b>9</b> 0 -9.000, <b>9</b> 0 -9.000, <b>9</b> 0 -5.000, <b>9</b> 0 -5.000, <b>9</b> 0 -24.598, <b>94</b>
121	20.605.2001.2028.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção de Mercado, Matadouros e Feira Livres MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-24.598,94</b>
122	20.605.2001.2028.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção de Mercado, Matadouros e Feira Livres OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00
124	20.608.2001.2029.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Apoio ao Produtor Rural MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00
126	20.608.2001.2029.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-7.000,00
127	20.608.2001.2029.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
130	22.661.2201.2030.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Ações de Apoio e Incentivo a Industrialização OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-8.000,00



# DECRETO Nº 15 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061

ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88 Exercício: 2019	Documento Acesse em:
	DECRETO	N° 15 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061	Assina https://
02 06	00 Sec. Municipal de De	esenvolvimento Sustentável	do Di <sub>l</sub> etce.tc
134	27.812.2702.2031.0000 3.3.90.32.00 001 001 001	Apoio ao Desporto Amador Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.tg.gov.br/epp/@lidaDoc 000000000000000000000000000000000000
137	27.812.2702.2032.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Ginásio de Esportes o PAULÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	: ANTONIO C p/@llidaDoc.se -1.000
138	27.812.2702.2032.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Ginásio de Esportes o PAULÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	O CASSIANO DA SILVA x. sea <b>g</b> Código do d <b>o</b> umento: 9 -1.000
139	27.812.2702.2032.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Ginásio de Esportes o PAULÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000, SILVA -1.000 (umento: 9.
140	27.812.2702.2033.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Estádio O ABILIÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-1.000</b> , <b>9</b> ,923b-0b9f-41f
02 09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	6-a7
			ω
188	22.661.2201.1023.0000 4.4.90.51.00 001 001 001	Instalação do Distrito Industrial OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-40.000,<u>0</u>0</b>
193	4.4.90.51.00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários	o: 94( <b>0</b> -1.000, <b>5</b> 0 -1.000, <b>50</b> -40.000, <b>50</b> -100.000, <b>50</b> -100.000, <b>50</b>
	4.4.90.51.00 001 001 001 25.752.2501.2044.0000 3.3.90.39.00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-40.000, <b>ੴ</b> 1969,969,9860d -100.000, <b>ੴ</b>
193	4.4.90.51.00 001 001 001 25.752.2501.2044.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-40.000,∰0 -100.000,∰0 -374.108,50
193 03 01	4.4.90.51.00 001 001 001 25.752.2501.2044.0000 3.3.90.39.00 001 001 001 00 <b>Fundo Municipal de</b> 10.451.1501.1013.0000 4.4.90.51.00 220 300 098	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Saúde  Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênio - Saúde	
193 03 01 399	4.4.90.51.00 001 001 001 25.752.2501.2044.0000 3.3.90.39.00 001 001 001 00 <b>Fundo Municipal de</b> 10.451.1501.1013.0000 4.4.90.51.00 220 300 098	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Saúde  Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênio - Saúde Convênio com Saúde	
193 03 01 399	4.4.90.51.00 001 001 001 001 25.752.2501.2044.0000 3.3.90.39.00 001 001 001 00  Fundo Municipal de 10.451.1501.1013.0000 4.4.90.51.00 220 300 098  00 FUNDO MUNICIPAL 08.122.0802.2079.0000 3.1.90.11.00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Saúde  Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênio - Saúde Convênio com Saúde  DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	-374.108,50



ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88 Exercício: 2019	Documento Acesse em:
	DECRETO	Nº 15 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061	Assina https://
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		ıdo Di; /etce.tc
665	12.365.1207.2113.0000 3.1.91.13.00 111 001 001	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.pg.gov.br/epp/validaD
03 07	00 FUNDO MUNICIPAL	DE CULTURA	ANTO /valida
669	13.122.1301.1067.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Aquisição de Equipamentos Diversos para o Fundo Municipal de Cultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	.5.000,@.seam Cóc
676	13.122.1301.2116.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	O CASSIANO DA SILVA 6.000, gen Código do documento 6.000, gen Código do documento 6.000, gen Código do Código de Cód
679	13.392.1302.2117.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Apoio as Atividades Festivas e Culturais do Cavalo Marinho MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-4.000, <b>9</b> 0 -4.000, <b>9</b> 0 -12.000, <b>9</b> 0
680	13.392.1302.2117.0000 3.3.90.31.00 001 001 001	Apolo as Atividades Festivas e Culturais do Cavalo Marinho PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP( Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-12.000, <b>∮0</b> -12.000, <b>∮0</b> -10.000, <b>∮0</b>
682	13.392.1302.2117.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Apoio as Atividades Festivas e Culturais do Cavalo Marinho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-10.000,<del>0</del>0</b> -10.000,000 -10.000
684	13.392.1303.1068.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Aquisição de Equipamentos Diversos para a Casa da Cultura EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,₹0
685	13.392.1303.1069.0000 4.4.90.51.00 001 001 001	Reforma e/ou ampliação da Casa da Cultura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
686	13.392.1303.1070.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Aquisição de Instrumentos Musicais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
689	13.392.1303.2118.0000 3.3.90.32.00 001 001 001	Apolo a Atividades Festivas e Culturais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00
690	13.392.1303.2118.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Apolo a Atividades Festivas e Culturais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00
698	13.392.1303.2121.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e outros MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.00.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88
44
5,

# DECRETO Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.1061

03	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	٩

700 13.392.1303.2121.0000

Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e outros

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-)
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -1.219.047,44

CONDADO, 02 de abril de 2019

ORDENADOR(A)

10150068/0001-00 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1071

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$262.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 262.000,00

Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos

831 15.451.1503.1017.0000 Reforma, Melhoramentos e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Ve
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001 Recursos Ordinários
Recursos Proprios do Municipio

03 01 00 Fundo Municipal de Saúde

832 10.302.1010.1090.0000 Aquisição de Equipamentos necessários para o Centro Médico
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento
MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: provenientes de:

### Anulação:

02 09 00 Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos

182 17.512.1701.1021.0000 Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros -120.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Outras Vinculações de Transferências 940

110 001 Convênio Capital União

Fundo Municipal de Saúde

333 10.302.1010.1036.0000 -82.000,00 Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL E MATE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento

300 008 MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial

335 10.302.1010.1037.0000 Aquisição de Ambulâncias para o Hospital João Pereira de Andrade -60.000,00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento

300 008 MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum Ocumento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 21, DE 22 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1071

CONDADO, 22 de maio de 2019

∖nulação ( - )	-262.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR(A)	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA

75.000,00

20.000.00



### DECRETO Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061

### Resolve:

203

204

10.122.1001.2047.0000

10.122.1001.2047.0000

3.1.90.04.00

3.1.90.04.15

211 001 001

211 001 001

ON	10150068/0001-0		Documento Acesse em:
	DECRET	O Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061	o Assina : https://
		Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar da outras providênci	e <del>-</del>
	go 1o Fica abe	rto no orçamento vigente, um crédito adicional suplemen .000,00 distribuídos as seguintes dotações:	r: ANTONIO CASSIANC pp/validaDoc.seam Códig g g d d
-	mentação ( + )		000,00 do do
02 02	00 Secretaria Mun. d	e Ações de Governo e Gestão Política Inst.	ILV.
47	04.122.0401.2012.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>20.000</b> 00000000000000000000000000000000
02 03	00 Secretaria Mun. d	e Gestão Financeira	ь9f-4
71	04.122.0401.2019.0000 3.3.50.41.00 001 001 001	Contribuição AMUPE e outras entidades CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	CASSIANO DA SILVA c.seam Código do docume d n 000,00 20 10.
02 09	00 Secretaria Municip	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	3488
160	04.122.0401.2038.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	200.000,00
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	
201	10.122.0407.2046.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das Atividades dos Conselho Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	1.000,00

Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde

Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde

Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Recursos Proprios do Municipio

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS** 

Recursos Proprios do Municipio



# DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061

7	PRAÇA 11 DE N		<b>□</b> □ □ □
GOVERN	10150068/0001-0	200 Exercício: 2019	cess
DE T	DAD!		nente e em
	DECREI	TO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061	Ass: http
	DEGINE	10 14 10, DE 02 DE 141/110 DE 2010 - LEI 14: 1001	sinad ss://e
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.pc/gov.br/epp/vall/ADoc.seam Có/figo do documen/6: 9406523b-0b/9-41f6-a734-1996c38ccd88 50 50 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60
213	10.122.1001.2048.0000		5 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0
210	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	o.oogov.
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	e poi .br/ej
	001 001	recourses i repries de Mariopie	:: AN
233	10.301.1002.2050.0000	Manutenção das Atividades dos PSF's	76.000 <b>.</b> 500 <u>. 5</u> 00 <u>. 5</u> 00 <u>. 5</u> 00 . 5
	3.3.90.39.00 214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	Joc.s
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA	CAS
244	10 201 1002 2052 0000	Canaditada das Camidavas do Atanada Dásias	Códas
241	10.301.1002.2052.0000 3.3.90.30.00	Capacitação dos Servidores da Atenção Básica  MATERIAL DE CONSUMO	3.500±0£
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	o dc
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA	ILV,
281	10.301.1006.2059.0000	Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica)	50000
	3.3.90.30.09 214	MATERIAL FARMACOLÓGICO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	940
	300 012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6523
			6b-0b
300	10.301.1007.2065.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1f6-a
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	1734-
315	10.302.1008.2066.0000	Manutenção das Atividades do SAMU	2.000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	c38c
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	cd88
			~
321	10.302.1008.2067.0000 3.1.90.04.00	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
330	10.302.1010.1035.0000	Aquisição de equipamentos necessários para o Hospital João Pereira de Andrade	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	
		·	
342	10.302.1010.2069.0000	Manutenção das Atividades do Hospital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	3.3.90.39.00 211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Município	
370	10.304.1012.2074.0000	Manutenção das Atividades vinculado aos serviços de Vigilância Sanitária	5.000,00
J. J	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	
		•	



70.000,00

# DECRETO Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061

PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Acesse en
DECRET	TO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061	ı: https://e
00 FUNDO MUNICIF	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	tce.tce
08.122.0802.2080.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Acesse em: https://etce.tce.pggov.br/epp/val
08.244.0805.2088.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	al <mark>g</mark> aDoc.seam Código do <b>2.00</b> <b>2.</b>
	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário	EU 00000
3.3.90.39.00 410 600 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	20.000
01 FUNDO MUNICIF	PAL DE EDUCAÇÃO	523b-01
12.122.1201.2099.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação MATERIAL DE CONSUMO	20.000
111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Município	116-a734-19c <b>9</b> 0 <b>30.000</b> 38
12.122.1201.2100.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação	30.000 30
111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Município	8ccd88
12.122.1201.2100.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	
12.361.1205.1064.0000 4.4.90.52.00 113 250 005	Aquisição de Equipamentos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	10.000,00
	00 FUNDO MUNICIF 08.122.0802.2080.0000 03.3.90.36.00 001 001 001  08.244.0805.2088.0000 3.3.90.39.00 001 001 001  00 FUNPRECON 09.122.0901.2096.0000 3.3.90.39.00 410 600 001  01 FUNDO MUNICIF 12.122.1201.2099.0000 3.3.90.30.00 111 001 001  12.122.1201.2100.0000 3.1.90.04.00 111 001 001  12.122.1201.2100.0000 3.1.90.04.15 111 001 001  12.361.1205.1064.0000 4.4.90.52.00 113	DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.361.1207.2109.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

**FUNDEB 40%** 

Transferências do FUNDEB 40%

### Anulação:

113

3.3.90.39.00

250 005

651



4.4.90.52.00

200 099

125

	PRAÇA 11 DE NOV	/EMBRO, 88	
GOVERNO	10150068/0001-00	Exercício: 2019	
DE TO	OS NO		
	DECRETO	) № 19 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061	-20.000 <sub>1</sub>
02 01	00 Gabinete do Prefeito		3
23	04.122.0401.2007.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO	<b>-2</b> 0.000;
	001	Recursos Ordinários	Š
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	; 'C 'C
02 03	00 Secretaria Mun. de	Gestão Financeira	
73	04.123.0408.1006.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Setor Tributário	-10 000
. •	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
31	28.843.0000.0001.0000	Pagamento de Precatórios e Decisões Judiciais	-150.000, -50.000,
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	. 50.000,
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
		·	
2 09	00 Secretaria Municipa	l de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	<u>.</u> V
62	13.392.1303.1014.0000	Reforma e/ou Ampliação do Pátio de Eventos	-50.000,
	4.4.90.51.00 940	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências	
	110 001	Convênio Capital União	
3 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	
99	10.451.1501.1013.0000 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	-312.000,
	220	Transferências de Convênio - Saúde	
	300 098	Convênio com Saúde	
3 02	00 FUNDO MUNICIPA	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
14	08.122.0802.2080.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social	-6.000,
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
187	08.244.0805.2088.0000	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência So	-2.000,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	•
	311 500 004	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PAEFI	
3 05	00 <b>FUNPRECON</b>		
61	09.122.0902.2098.0000	Remuneração de Pessoal Ativo dos Inativos e Pensionistas	-50.000,
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	30.000,
	410 600 001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	
3 06	01 FUNDO MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO	
590	12.361.1205.1062.0000	Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas	-40.000,

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Convênio da Educação

Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação

03 06 02 **FUNDEB** 



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.de.ge.gov.br/cpp/dilidaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88

# DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1061

640	12.361.1207.2108.0000 3.1.90.11.00 115 250 005	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência do FUNDEB 40% - Complemento da União FUNDEB 40%	-80.00
665	12.365.1207.2113.0000 3.1.91.13.00 111 001 001	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-20.00
	<b>ção(-)</b> o 3o Este decre	to entra em vigor na data de sua publicação.	-740.000,00
		CONDADO, 02 de maio de 2019	
	_	ORDENADOR(A)	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO	
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88  10150068/0001-00 Exercício: 2019	Documento Acesse em:
DECRETO Nº 22 , DE 23 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1066	Assinado D https://etce.
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências	ado Digitalmente por: ANTONIC //etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc
Resolve: Artigo 1o Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementa importância de R\$901.774,82 distribuídos as seguintes dotações:	:.se C
Suplementação (+)  03 01 00 Fundo Municipal de Saúde	2 H

03	01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	SILV
823		10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00 214 300 005	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio P.M.A.Q.	100.000 9406523b-000 375.000 95
839		10.301.1002.2050.0000 3.3.90.30.00 214 300 001	Manutenção das Atividades dos PSF's MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	<b>375.000</b> 96-41f6-a734
836		10.301.1003.2053.0000 3.3.90.39.00 214 300 007	Manutenção das Atividades Gerais do NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio N.A.S.F.	375.000 9f-41f6-a734- <b>900</b> 15.000 9c38ccd88
806		10.301.1005.2057.0000 3.3.90.30.00 214 300 002	Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio Saúde Bucal	204.970,22
812		10.301.1006.2059.0000 3.3.90.32.00 214 300 012	Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica) Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-60.316,06
838		10.301.1006.2059.0000 3.3.90.30.09 214 300 012	Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica) MATERIAL FARMACOLÓGICO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	60.316,06

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

771	12.361.1205.1064.0000	Aquisição de Equipamentos para as Escolas	16.075,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Transferências do Salário Educação 120

200 001 COTA QSE

REFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

RAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 22 , DE 23 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1066

01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1205.0004.0000 Indenizações e Restituições Diversas
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
190 Outros Recursos Destinados à Educação
Convénio de Educação
Convénio de Educação

Artigo 20. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

841.458,76
Fontes de Recurso

\*\*Adicamentos (Farmácia Básica)
\*\*\* ara Distribuição Gratuita
\*\*\* de Recursos do SUS - Bloco de Custeio

\*\*\*O.316.669

\*\*\* de Recursos do SUS - Bloco de Custeio

CONDADO, 23 de maio de 2019

OF	RDENADOR(A)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

125 Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação

200 099 Convênio da Educação

-44.300,00 Anulação ( - )

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 23 de maio de 2019	
	_
ORDENADOR(A)	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



PRAÇA 11 E 10150068/00	DE NOVEMBRO, 88 201-00 Exercício: 2019	Document Acesse en
DECR	ETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1061	.o Assinade 1: https://et
	Abre no orçamento vigente crédito adicional supleme da outras provide	e <del>-</del>
	aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplo 762.000,00 distribuídos as seguintes dotações:	TONIO CASSIANO lidaDoc.seam Código n r a en en
Suplementação ( + ) 02 02 00 Secretaria M	n. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.	762.000,00 do docu
41 04.122.0401.2011.00 3.1.90.04.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	10.00000: 9406523
42 04.122.0401.2011.00 3.1.90.04.15 001 001 001	OOO Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	b-0 <b>00</b> 5.000 F-41f6-a73
50 04.122.0401.2012.00 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	4-1 <b>90</b> 10.000 <mark>8</mark> 9c38ccd88
56 04.131.0405.2015.00 3.3.90.39.00 001 001 001	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	45.000,00
02 03 00 Secretaria M	un. de Gestão Financeira	
66 04.122.0401.2017.00 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	20.000,00
02 06 00 <b>Sec. Municip</b>	al de Desenvolvimento Sustentável	
111 13.122.0401.2026.00 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	15.000,00



# DECRETO Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1061

GOVERN	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Acess
, OF	DADI		nento A e em: h
	DECRETO	O Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1061	xssinade ttps://et
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	Digit
176	15.451.1505.2041.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SIL VA       0         Acesse em: https://etce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.segn Código do documento: 9406593b-0b9f-41f6-a934-19c9c38ccc         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00         00       00
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	aDoc.:
203	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	50.000 Código do
205	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	SHVA 60.0000 documento: 940
208	10.122.1001.2047.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>20.000</b> 6-069f-41f
221	10.122.1001.2143.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Manutenção dos Eventos Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>20.000</b> 4-19c9c38c
237	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	30.000 (
263	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	30.000,00
326	10.302.1008.2067.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	6.000,00
344	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Município	30.000,00
346	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	40.000,00



# DECRETO Nº 24, DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1061

7	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Do Ac
ON	DAD(	DO EXERCICIO. 2019	cumer
	DECRETO	O Nº 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1061	m: https://e
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	o Digi tce.tce
348	10.302.1010.2070.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: AN7 Acesse em: https://etce.tce.pc.gov.br/epp/vali
376	10.304.1012.2075.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	VTONIO CASSIANO DA SILVA 1000 DOC. seam Códeo do documento: 94065 35-0b9f-41f6-a734-19c9 38ccd88 6. 6. 6. 6. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10
389	10.305.1013.2077.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.0000 D
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	A SILVA o documento:
03 02	00 FUNDO MUNICIF	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9406
448	08.244.0804.2085.0000 3.3.90.39.00 311	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	<b>6.000∯0</b>
03 06	<ul><li>500 003</li><li>01 <b>FUNDO MUNICIF</b></li></ul>	PISO BÁSICO FIXO - CRAS PAL DE EDUCAÇÃO	)f-41f6-a734-1
578	12.122.1201.2100.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação	10.000
	3.1.91.13.00 111 001 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	3ccd88
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		
635	12.361.1207.2107.0000 3.1.91.13.00 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	80.000,00
651	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.39.00 113 250 005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	120.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02 09 00 Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos



OND	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88 Exercício: 2019	Acesse em: https://etce.tce. <b>00</b> .gov.br/epp/ <b>0</b> lidaDoc.
	DECRETO	N° 24 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1061	https://et
2 09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	e.to
57	04.122.0401.2038.0000 3.3.90.30.00 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	-20.000 <del>9</del> 0
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	br/ep
69	15.451.1504.1018.0000 4.4.90.51.00	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico OBRAS E INSTALAÇÕES	-195.000, <b>9</b> 0
	940 110 001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	Doc.se
87	20.605.2001.1022.0000 4.4.90.51.00	Ampliação e/ou Restauração de Mercados, Matadouros e Açougues Público OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000, <b>9</b> 0
	940 110 001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	-195.000,90lidaDoc.sea@0.
3 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	cume
99	10.451.1501.1013.0000 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	-321.000, <sup>nt</sup> 0
	220 300 098	Transferências de Convênio - Saúde Convênio com Saúde	-321.000,9406523b-0b9f-41f@0 -6.000,@0
3 02	00 FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59f-4
46	08.244.0804.2085.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<b>-6.000,©</b> 0
	311 500 003	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PISO BÁSICO FIXO - CRAS	734-19c9c38ccd88
3 06	02 <b>FUNDEB</b>		38ccd8
32	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-210.000,00
	114 250 004	Transferências do FUNDEB 60% - Complemento da União FUNDEB 60%	

-762.000,00 Anulação(-)
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 03 de junho de 2019

ORDENADOR(A)

211

001 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$576.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			576.000,00 do documo 40.00000
Suple	mentação ( + )		576.000,00 🚊 🕺
02 09	00 Secretaria Municip	oal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	ocui 3ILV
837	15.813.1506.1020.0000 4.4.90.51.00	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000 d
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	406523b
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	-069f-411
203	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	to: 9406523b-0b9f-41f6 <b>90</b> 100.0009734-19c9c38c <b>90</b> 32.00099
204	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000 32.000
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
205	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
206	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
237	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
239	10.301.1002.2051.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00

Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Recursos Proprios do Municipio



# DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061

SON SON	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Documento Acesse em:
	DECRETO	O Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061	https://etc
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	Digi e.tce
263	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	16.000 16.000 16.000 16.000
265	10.301.1004.2056.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	40.000 CASSI 40.000 CASSI 40.000 CASSI
344	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.p@ov.br/epp/vall@Doc.seam Códeo do documen@: 9406523b-06@00000000000000000000000000000000000
345	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>24.000</b>
348	10.302.1010.2070.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>30.000</b> 41f6-a734-1
389	10.305.1013.2077.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Município	4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000 4.000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

4.4.90.51.00 220

300 098

02 09	00 Secretaria Municipal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos		
188	22.661.2201.1023.0000 4.4.90.51.00 001 001 001	Instalação do Distrito Industrial OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-40.000,00
03 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	
338	10.302.1010.2069.0000 3.3.90.30.00 214 300 008	Manutenção das Atividades do Hospital MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial	-136.000,00
399	10.451.1501.1013.0000 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	-400.000,00

Transferências de Convênio - Saúde

Convênio com Saúde

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061

Anulação(-) Artigo 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	-576.000,00
CONDADO, 01 de julho de 2019	
ORDENADOR(A)	
·	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

BEXERCICIO: 2019

DECRETO Nº 30 , DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1073

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na monte de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

200.000,00 dotaribuídos as seguintes dotações:

200.000,00 dotaribuídos as seguintes dotações:

200.000,00 dotaribuídos as seguintes dotações:

200.000,00 dotar

provenientes de:

Superávit Financeiro: 50.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos

157 04.122.0401.2038.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano -150.000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

-150.000,00 Anulação ( - )

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 08 de julho de 2019

# Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1073

ORDENADOR(A)



PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.660.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.660.500,00

02 01 00	Gabinete do Prefeito
----------	----------------------

22 04.122.0401.2007.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 02 00 Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.

43 04.122.0401.2011.0000 Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

04.122.0401.2011.0000 Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

46 04.122.0401.2012.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo 5.000.00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários

Recursos Proprios do Municipio 001 001

### 02 03 00 Secretaria Mun. de Gestão Financeira

66 04.122.0401.2017.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentável

102 13.122.0401.2025.0000 Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável 20.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio



# DECRETO $N^{\circ}$ 27 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061

<b>1</b>	PRAÇA 11 DE N		<b>□=</b>
GOVERN	10150068/0001-	00 Exercício: 2019	cesso.
DE T	DOS NO		nento em:
	DECRET	O Nº 27 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061	Assi https
			nado ://etc
02 06	00 Sec. Municipal de	Desenvolvimento Sustentável	Digit e.tce.
103	13.122.0401.2025.0000	<b>4</b> .	10.000 0
	3.1.90.04.15 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	nte p
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	or: A
112	13.122.0401.2026.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	10.000
	3.3.90.39.00 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	NIO Doc.
	001 001	Recursos Proprios do Município	CASS
			SIAN
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	O D./ go do
157	04.122.0401.2038.0000	•	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SLVA Acesse em: https://etce.tce.pc/gov.br/epp/vali@Doc.seam Código do d@umento: 9406523b-0b9@ Acesse em: https://etce.tce.pc/gov.br/epp/vali@ADoc.seam Código do doc.gov.br/epp/vali@ADoc.seam Codigo doc.gov.br/epp/vali@ADoc.seam Codigo doc.gov.br/epp/vali@A
	3.3.90.30.00 001	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	WA
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	o: 94
			0652
03 01	00 Fundo Municipal	de Saúde	3b-0b
386	10.305.1013.2076.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	7.000 0
	3.3.90.39.00 214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	f6-a7
	300 014	VIGILÂNCIA EM SAUDE	34-19
			)c9c3
03 02	00 FUNDO MUNICIF	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
413	08.122.0802.2080.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
	001	Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
526	08.244.0808.2140.0000	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz	6.000,00
	3.3.90.36.00 311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	500 013	CRIANÇA FELIZ	
		_	
03 06		PAL DE EDUCAÇÃO	
566	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	
574	12.122.1201.2100.0000 3.1.90.04.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
	111	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# DECRETO $N^{\circ}$ 27 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO 88	
ON	10150068/0001-0		Documento Acesse em:
	DECRET	O Nº 27 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061	to Assinado Digitalmente por: ANTG n: https://etce.tce.pogov.br/epp/vallo
03 06	01 FUNDO MUNICIF	PAL DE EDUCAÇÃO	o Digi tce.tce
579	12.306.1202.2101.0000 3.3.90.30.07	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	27.000,00 ta
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	ie por: Al .br/epp/v
580	12.306.1202.2101.0000 3.3.90.30.07	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	57.000 000000000000000000000000000000000
	122 200 002	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE P.N.A.E.	<b>57.00</b> 000 CASSIANO D <b>57.00</b> 000 CASSIANO D <b>115.00</b> 000 C
594	12.361.1205.1064.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000 D
	113 250 005	Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	DA SILVA o do docume
613	12.361.1209.2103.0000 3.3.90.30.00 190 200 006	Apoio as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Destinados à Educação P.E.T.E.	<b>30.000</b> : 9406523b-0b9f-41f6
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		9f-41ft
635	12.361.1207.2107.0000 3.1.91.13.00 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>747.000</b> 90 4-19c9c38ccc
643	12.361.1207.2108.0000 3.1.91.13.00 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	163.000gpo
648	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.30.00 120 200 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Salário Educação COTA QSE	70.000,00
651	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.39.00 113 250 005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	90.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

വാ	Λ1	$\cap \cap$	Gabinete do Prefeito
UZ	υı	UU	Gabillete do Fletello

29 04.122.0404.2008.0000 Assistência Jurídica Municipal -1.500,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

001 Recursos Ordinários 001 001 Recursos Proprios do Municipio



200 099

Convênio da Educação

# DECRETO Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE NO\	/EMRDO 88	
ONE	10150068/0001-00	Exercício: 2019	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO C./ Acesse em: https://etce.tce.gg.gov.br/epp/validaDgg.se: 000000000000000000000000000000000000
DE TO	DECRETO	N° 27 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061	ento Ass em: http
	DECKLIO	14 27 , DE 01 DE 30E110 DE 2019 - EE114.1001	sinadc os://etc
02 03	00 Secretaria Mun. de	Gestão Financeira	Dig ce.tce
77	04.123.0408.2020.0000 3.3.90.35.00 001	Manutenção das Atividades Gerais do Setor Tributário do Município SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários	<b>-5.000,90</b>
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	e por: A .br/epp/
02 09	00 Secretaria Municipa	il de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	validal
164	15.451.1501.1016.0000 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Restauração de Prédios Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000, <b>9</b> 0 5
	940 110 001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	am Có
165	15.451.1503.1017.0000 4.4.90.51.00	Reforma, Melhoramentos e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos, Necrópoles e OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000, g.seam Códig <b>60</b> do cumen <b>50</b> -50.000, g. c
	940 110 001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	SILVA
182	17.512.1701.1021.0000 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>0.000</b> , <b>8</b> , 000.08-
	940 110 001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	9406523b-0b9f-41f <b>@</b> q734-19c9c38ccd88 <b>-7.000</b>
03 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	0b9f-4
399	10.451.1501.1013.0000 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES	<b>-7.000,00</b>
	220 300 098	Transferências de Convênio - Saúde Convênio com Saúde	4-19c9cí
03 02	00 FUNDO MUNICIPA	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38ccd8
411	08.122.0802.2080.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
524	08.244.0808.2140.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Ações Voltadas ao Programa Criança Feliz MATERIAL DE CONSUMO	-6.000,00
	311 500 013	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS CRIANÇA FELIZ	
03 06	01 FUNDO MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO	
588	12.361.1204.1061.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Transporte pelo o Programa Caminho a Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-122.000,00
	124 200 008	Outras Transferências de Recursos do FNDE CAMINHO DA ESCOLA	
590	12.361.1205.1062.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-102.000,00
	125 200 099	Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação Convênio da Educação	
597	12.361.1205.1065.0000 4.4.90.51.00	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES	-65.000,00
	125 200 099	Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação	



-1.660.500,00

# DECRETO $N^{\circ}$ 27 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1061

03 (	06	02	FUNDEB	
632			61.1207.2107.0000 0.11.00 004	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% - Complemento da União FUNDEB 60%
640			61.1207.2108.0000 0.11.00 005	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência do FUNDEB 40% - Complemento da União FUNDEB 40%
660			61.1207.2111.0000 10.39.00 001	Capacitação e Treinamento de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Salário Educação COTA QSE
664			65.1207.2113.0000 00.11.00 004	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%

Anulação (-)
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de julho de 2019

ORDENADOR(A)

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 32, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$920.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 920.500,00

01	01	00	Câmara	Municipal
----	----	----	--------	-----------

4 01.031.0101.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 01 00 Gabinete do Prefeito

32 04.122.0404.2008.0000 Assistência Jurídica Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst. 02 02 00

43 04.122.0401.2011.0000 Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 03 Secretaria Mun. de Gestão Financeira

63 04.122.0401.2017.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

66 04.122.0401.2017.0000 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças 70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 00 02 04 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



# DECRETO N° 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO, 88	
goveen	10150068/0001-0		Doc Ace
ON	DAD(		ume sse
DE T	nnos ne		em:
	DECRETO	N° 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061	http
	DECKLIC	714 32, DE 01 DE AGOOTO DE 2019 - ELITA. 1001	sina 5s://
			do I etce
02 04	00 Secretaria Munici	pal de Administração e Planejamento	Digi v.tce
90	04.122.0401.2022.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento	40.00000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	gov
	001	Recursos Ordinários	te p
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	epp or:
			AN',
			ION idal
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.pegov.br/epp/validaDoc.
157	04.122.0401.2038.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano	) CASSIANO DA S c.seen Código do d 10.00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	SSL n C
	001	Recursos Ordinários	ódi;
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	O D
			o d. S
160	04.122.0401.2038.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano	90.000
	3.3.90.39.00 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	/A
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	ito:
			940
194	25.752.2501.2044.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados	110.000🗓
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 10100 B
	620	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	069
	110 006	CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILUM. PUB COSIP	f-41
			f6-;
			1734
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	SIANO DA S.H. VA  1 Código do dicemento: 9406.63 b-0b9f-41f6-a734-19c9638ccd88  10 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0
203	10.122.1001.2047.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	60.000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38cc
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	cd8
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	•
005	40 400 4004 0047 0000	Barrer de Barrer (March & Francis March & Co. C.)	00 000 00
205	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Município	
206	10.122.1001.2047.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
202	40 400 4004 0047 0000	Damamana da Dassari Albas da Fanda Marelata da Ostada	00 000 00
208	10.122.1001.2047.0000 3.1.91.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
212	10.122.1001.2048.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



Documento Assinado Acesse em: https://etc

# DECRETO N° 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061

03 01 00	Fundo Municipal de	e Saúde	ido Dig étce.tce
4.4 211	.90.52.00	Aquisição de Equipamentos Diversos destinados aos PSF's EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	italanente por: A 2.00000v.br/epp/v 25.0000v.br/epp/v
3.1 211	301.1002.2051.0000 .90.04.15 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	Ido Digitalgrente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA       0         étce. tce. p0       60         25.000       15.000         30.00       6.000         15.000       15.000
3.1 211	301.1002.2051.0000 .90.11.00 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	30.00 DA SILV.
3.1 211	301.1003.2054.0000 .90.04.15 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>6.000</b> ;9406523b-
3.1 211	301.1004.2056.0000 .90.11.00 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	0b <b>90</b> <b>15.000</b> 1416-a734
3.1 211	301.1005.2058.0000 .90.04.15 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	15.000 <del>.</del> 41f6-a734-19 <b>30</b> 10.00038ccd88
3.1 211	301.1007.2065.0000 .90.04.15 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	2.000,00
3.1 211	302.1008.2067.0000 .91.13.00 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	10.000,00
3.1 211	302.1010.2070.0000 .90.04.00 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	2.000,00
3.1 211	.302.1010.2070.0000 .90.04.15 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	20.000,00
3.1 211	305.1013.2077.0000 .91.13.00 1 1 001	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	10.000,00

3.3.90.39.00 001

001 001



# DECRETO Nº 32. DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061

	7	PRAÇA 11 DE NO	V/FMRRO 88	mes.
GC	VERNO	10150068/0001-0		Docu Aces
C	DNE	DAD		ıment se em
		DECRETO	N° 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061	o Ass : http:
				inado s://etc
03	06	01 FUNDO MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO	Digit e.tce.
567	:	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.32.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	almente por: A progov.br/epp/\ 58.000
575	:	12.122.1201.2100.0000 3.1.90.04.15 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	NTONIO CASS 'ali@Doc.seam ( 15.00
578		12.122.1201.2100.0000 3.1.91.13.00 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalgnente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.p@gov.br/epp/vall@ADoc.seam Có@go do documento:
Art	cigo ove:	o 2o O crédito nientes de:	Manutenção das Atividades Administrativas DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	recursos06523b-
	An	ulação:		069f-
01	01	00 Câmara Municipal		41f6-:
7		01.031.0101.2002.0000 3.3.90.14.00	<b>Manutenção das Atividades Administrativas</b> DIÁRIAS - CIVIL	-2.500, <b>0</b> 0
		001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	9c9c38ccd
02	03	00 Secretaria Mun. de	e Gestão Financeira	88
72		04.122.0402.1005.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Fir EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00
02	09	00 Secretaria Municip	oal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	
174	1	15.451.1505.1019.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Reequipamento da Limpeza Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-15.000,00
182	2	17.512.1701.1021.0000 4.4.90.51.00 940 110 001	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	-170.000,00
189	)	25.752.2501.1024.0000 4.4.90.51.00 001 001 001	Expansão do Sistema de Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-90.000,00
193	3	25.752.2501.2044.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados	-95.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos Ordinários

Recursos Proprios do Municipio



# DECRETO N $^{\circ}$ 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061

1	PRAÇA 11 DE NO\	/EMBRO, 88	DAKS:
GOVERNO	10150068/0001-00	Exercício: 2019	ocun Acesso
DE TO	OS NO		nento e em:
	DECRETO I	№ 32 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061	Assir https:
03 01	00 <b>Fundo Municipal de</b>	Saúde	nado I //etce
312	10.302.1008.1034.0000	Adequar as Instalações Físicas do SAMU	.tce. Jigita -15 000 <del>20</del> 0
0.2	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE	lmen g.gov
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: A Acesse em: https://etce.tce.00.gov.br/epp/0000000000000000000000000000000000
333	10.302.1010.1036.0000	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL E MATE	llmente por: ANTONIO C
	4.4.90.51.00 215	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento	ONI
	300 008	MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial	O CA
335	10.302.1010.1037.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Ambulâncias para o Hospital João Pereira de Andrade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	O CASSIANO DA S c.sea <b>®</b> Código do d - <b>50.000</b>
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento	iMO J
242	300 008	MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial	do do S
342	10.302.1010.2069.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Hospital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000 <b>,90</b> E
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-50.000, umento:
366	10.302.1021.2063.0000	Apoio as Atividades do Projeto Mais Médicos	-30.000.00
	3.3.90.36.00 211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	523b-
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	-0b9f
368	10.302.1021.2063.0000	Apoio as Atividades do Projeto Mais Médicos	-20.000, <b>9</b> 0
	3.3.90.48.00 211	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-a734
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	5- <sub>8</sub> 734-19 <sub>0</sub> 90 - <b>70.000,00</b>
379	10.305.1013.1039.0000 4.4.90.52.00	<b>Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica</b> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-70.000, <mark>0</mark> 0
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3ccd88
207	001 001	Recursos Proprios do Municipio	40.000.00
397	10.451.1020.1040.0000 4.4.90.51.00	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS OBRAS E INSTALAÇÕES	-40.000,00
	215 300 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	
399	10.451.1501.1013.0000	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal	-55.000,00
	4.4.90.51.00 220	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênio - Saúde	·
	300 098	Convênio com Saúde	
03 04	00 <b>Fundo Municipal de</b>	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	
544	27.812.2702.1058.0000	Reforma e/ou Ampliação do Ginásio Esportivo O Paulão	-80.000,00
	4.4.90.51.00 520	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	
	110 002	Convênio Capital Estado	
03 06	01 FUNDO MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO	
588	12.361.1204.1061.0000	Aquisição de Transporte pelo o Programa Caminho a Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-58.000,00
	4.4.90.52.00 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 008	CAMINHO DA ESCOLA	



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce.qc;gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88

-920.500,00

# DECRETO Nº 32, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1061

03 06 02 **FUNDEB** 

632 12.361.1207.2107.0000 3.1.90.11.00

114 250 004 Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60%

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% - Complemento da União

**FUNDEB 60%** 

Anulação (-)
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de agosto de 2019

ORDENADOR(A)

\_\_\_\_\_\_

ocumento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 33 , DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

145.000,00
Suplementação (+)

145.000,00
Manutenção das Atividades dos PSPs
33.90.39.00
OUITROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA IURÍDICA

Suplementação ( )

10 00 Fundo Municipal de Saúde

323 10.301.1002.2050.0000 Manutenção das Atividades dos PSF's
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
P.M.A.Q.

842 10.301.1005.2057.0000 Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Saúde Bucal

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

145.000.00

Superávit Financeiro: 145.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 01 de agosto de 2019

ORDENADOR(A)	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00

## DECRETO Nº 35, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

Exercício: 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.224.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.224.500,00

J1	01	00	Câmara Municipal	

Ocumento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV 10.00000: 9406523b-0b9f-41f6000 20.000673 4 01.031.0101.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas DIÁRIAS - CIVIL 3 3 90 14 00 001Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 01 00 Gabinete do Prefeito

19 04.122.0401.2006.0000 Remuneração de Pessoal Ativo do Gabinete 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 001 001 Recursos Proprios do Municipio

22 04.122.0401.2007.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

001 Recursos Ordinários 001 001

Recursos Proprios do Municipio

26 04.122.0401.2007.0000 Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

33 04.124.0401.2009.0000 Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno 5.000,00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

34 04.124.0401.2009.0000 Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno 1.000,00

3.1.90.13.00 **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** Recursos Ordinários 001

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 02 00 Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.

43 04.122.0401.2011.0000 Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo 1.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio



# DECRETO Nº 35, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

	P	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO 88	
000	Y	10150068/0001-0		Doc Ace
20	N	DAD		sse
DE	TO	DOS NO		em:
		DECRETO N	№ 35 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Ass http
		DEGINETOT	1 00, DE 02 DE CETEMBRO DE 2019 - LEI 14.1001	sina 5s://
				do I etce
02 (	02	00 Secretaria Mun. d	e Ações de Governo e Gestão Política Inst.	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.pggov.br/epp/validaDoc.
44		04.122.0401.2011.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo	$6.00\overset{\stackrel{\rightarrow}{0}}{0}0\overset{\stackrel{\frown}{0}}{0}$
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ent
		001	Recursos Ordinários	e po br/e
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	pp/
				NT) valio
02	03	00 Secretaria Mun d	le Gestão Financeira	laD ONI
02	00	OO Secretaria Muri. U		0 C.s
57		04.122.0401.2016.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças	) CASSIANO DA S c.se <b>on</b> Código do d <b>15</b> .000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	SIA Có
		001 001 001	Recursos Ordinários  Recursos Proprios do Municipio	NO
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	DA o do
58		04.122.0401.2016.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças	1.000€00€
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ume √V A
		001	Recursos Ordinários	ento
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	: 94
				065
02	06	00 Sec. Municipal de	Deservability and a Contambility of	23b
02 (	00	○○ Sec. Municipal de	Desenvolvimento Sustentável	-069
102		13.122.0401.2025.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	ASSIANO DA SILVA 15.00 1.000 1.000 1.000 1.000 12.000 12.000 12.000
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1f6-
		001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	a73.
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	4-19
104		13.122.0401.2025.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	11f6-a734-19c <b>00</b> 16.000
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38cc
		001	Recursos Ordinários	38ccd88
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	ω
105		12 122 0401 2025 0000	Demonsorado de Deserval Ativo de Constante de Deservalvimento Cuetantával	2 000 00
105		13.122.0401.2025.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
112		13.122.0401.2026.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	50.000,00
		3.3.90.39.00 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
			·	
02	80	00 Secretaria Municip	pal de Desenvolvimento Social	
149		08.122.0401.2036.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social	2.000,00
143		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	2.000,00
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



Documento Assinado
Acesse em: https://etc

# DECRETO Nº 35 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	do Dig etce.tce
150	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.04.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Município	italgiente por: 2.p <b>000</b> 00v.br/epp <b>12.000</b>
152	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	ANTONIO CASS /validodoc.seam 120.000
153	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	do Digitalgnente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA o etce.tce.pegov.br/epp/valigaDoc.seam Cóffgo do documento.  120.00 1.00 23.00 23.00
157	04.122.0401.2038.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	A 23.000 9406523b-0b9f-41f6-a 0 23.000 9406523b-0b9f-41f6-a 0 23.000 9406523b-0b9f-41f6-a 0 23.000 950 24.19c9c38ccc
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	f-41f6
203	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>50.000</b> <sup>2</sup> 4-19c9c38c
204	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	16.000 (
205	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	36.000,00
213	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	16.000,00
236	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	10.000,00
237	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	5.000,00



# DECRETO Nº 35, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

7	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Ac:
ON	DADI	Listing 2010	cumei esse e
ne ii		№ 35 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	nto As m: httj
	DECRETOT	1 33 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI 11. 1001	sinado ps://et
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	) Digi ce.tce
239	10.301.1002.2051.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	<b>5.000</b> poente
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	br/epp/
263	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA o Acesse em: https://etce.tce.pcg.ov.br/epp/vall@Doc.seam Códgo do documento como como como como como como como co
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	) CASS
265	10.301.1004.2056.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.00∰0 16.00∰0 d. D.
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	A SILVA o docume
279	10.301.1005.2058.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00.000.E
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	15.000
281	10.301.1006.2059.0000 3.3.90.30.09	Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica) MATERIAL FARMACOLÓGICO	15.000.000
	214 300 012	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6-a734-
299	10.301.1007.2065.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.00030 1.00030 1.00030
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Município	ccd88
329	10.302.1009.2068.0000 3.3.90.39.00	Implementação das Ações da Rede Cegonha OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
344	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
345	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
348	10.302.1010.2070.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
374	10.304.1012.2074.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades vinculado aos serviços de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	



# DECRETO Nº 35, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

ON	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Acesse e
DE TO	DECRETO I	Nº 35 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	nto Assinao :m: https://c
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	do Dig
376	10.304.1012.2075.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	italmente por: ANTO? poceov.br/epp/validal 2.50 2.50
03 05	00 FUNPRECON		NIO C Doc.s
558 03 06	09.122.0902.2098.0000 3.1.90.01.00 410 600 001	Remuneração de Pessoal Ativo dos Inativos e Pensionistas Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON  PAL DE EDUCAÇÃO	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.p@gov.br/epp/validaDoc.se@n Código do document 50 2 450 450
576	12.122.1201.2100.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação	50.000 <sup>0</sup> 00
	3.1.90.11.00 111 001 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	187.500 <u>1</u> 00
594	12.361.1205.1064.0000 4.4.90.52.00 113 250 005	Aquisição de Equipamentos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	<b>187.500</b> 1166-a734-19c <b>00</b> 290.000 38ccd88
595	12.361.1205.1065.0000	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	290.000 0
	4.4.90.51.00 111 001 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	3ccd88
596	12.361.1205.1065.0000 4.4.90.51.00 120	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Salário Educação	125.000,00
	200 001	COTA QSE	
834	12.361.1205.1065.0000 4.4.90.51.00 113 250 005	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	97.500,00
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		
651	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.39.00 113 250 005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	170.000,00
652	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.39.00 120 200 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Salário Educação COTA QSE	225.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

9	VERNO I	NING PA	PREFEITUR PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	A MUNICIPAL DE CONDADO  /EMBRO, 88  Exercício: 2019  235, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061  aberto na forma do artigo anterior será coberto com  Manutenção das Atividades Administrativas  DIÁRIAS - CIVIL  Recursos Ordinários  Recursos Proprios do Municipio  Gestão Financeira  Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças  DIÁRIAS - CIVIL  Recursos Ordinários  Recursos Ordinários  Recursos Proprios do Municipio  I de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos  Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico  OBRAS E INSTALAÇÕES  Outras Vinculações de Transferências  Convênio Capital União  Reequipamento da Limpeza Pública  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Recursos Ordinários  Recursos Proprios do Municipio  Ampliação e/ou Restauração de Mercados, Matadouros e Açougues Público  OBRAS E INSTALAÇÕES  OUTRAS Vinculações de Transferências	Docu Aces
C	NE	AD	X		mentc se em:
			DECRETO No	35 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assir https:
Art	tigo over	o 2d	o O crédito	aberto na forma do artigo anterior será coberto com	recursos do
P	An	ulaç	ão:		higitalmen tce.pe.gov
01	01	00	Câmara Municipal		te por '.br/ep
7		01.0 3.3.	031.0101.2002.0000 90.14.00	<b>Manutenção das Atividades Administrativas</b> DIÁRIAS - CIVIL	-10.000, <b>0</b> 0 -10.000,00 Hidd
		001 001	001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	NIO CAS aDoc.seam
02	03	00	Secretaria Mun. de	Gestão Financeira	SIAN Códi
62		04.1 3.3.	122.0401.2017.0000 90.14.00	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças DIÁRIAS - CIVIL	-7.000, <b>0</b> 0 DAS
		001 001	001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	3ILVA ocumen
02	09	00	Secretaria Municipa	l de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	to: 94
169	)	15.4 4.4.	451.1504.1018.0000 90.51.00	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico OBRAS E INSTALAÇÕES	-114.000, <mark>0</mark> 60
		940 110	001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	0b9f-4
174	1	15.4 4.4.	451.1505.1019.0000 90.52.00	Reequipamento da Limpeza Pública EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>-23.000,00</b>
		001	001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-50.000,20
187	7	20.6 4.4.	605.2001.1022.0000 90.51.00	Ampliação e/ou Restauração de Mercados, Matadouros e Açougues Público OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000, <mark>8</mark> 0
			001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	ŏŏ
190	)		752.2501.1024.0000 90.51.00	Expansão do Sistema de Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000,00
		620 110	006	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILUM. PUB COSIP	
03	01	00	Fundo Municipal de	Saúde	
243	3	3.3.	301.1002.2052.0000 90.36.00	Capacitação dos Servidores da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00
		214 300	001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	
267	7	4.4.	301.1005.1029.0000 90.52.00	Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00
		215 300	001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	
268	3	4.4.	301.1005.1030.0000 90.52.00	Aquisição de Equipamentos para Consultório da Saúde Bucal. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-45.000,00
		211 001	001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	



# DECRETO Nº 35, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	/EMBRO, 88 Exercício: 2019	Documento Acesse em
	DECRETO Nº	35 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assinada https://c
03 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	do Dig
269	10.301.1005.1030.0000 4.4.90.52.00 215 300 001	Aquisição de Equipamentos para Consultório da Saúde Bucal. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	Documento Assinado Digitalmente por: A Acesse em: https://etce.tce.pg.gov.br/epp/60000000000000000000000000000000000
271	10.301.1005.2057.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-50.000,g0 NTONI (aDo
289	10.301.1007.1033.0000 4.4.90.52.00 215 300 001	Implantação de Laboratório de protese dentária no CEO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	O CASSIANO DA S c.sean <b>5</b> 0Código do d - <b>30</b> .55
349	10.302.1014.1038.0000 4.4.90.52.00 211 001 001	Aquisição de Equipamentos para Implantação do CAPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-15.000,90 SILVA Sumento
351	10.302.1014.2071.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Manutenção do Centro de atenção Psicosocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-2.000,80 -2.000,90 -10.000,90
379	10.305.1013.1039.0000 4.4.90.52.00 211 001 001	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>-10.000,</b> 60
383	10.305.1013.2076.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	6-a734-19c9 <b>0</b> -6.000, <b>50</b>
390	10.305.1015.2061.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das Ações de Imunização Humana e Animal - Campanha de Vacina MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00
392	10.305.1015.2061.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Manutenção das Ações de Imunização Humana e Animal - Campanha de Vacina OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00
03 04	00 Fundo Municipal de	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	
544	27.812.2702.1058.0000 4.4.90.51.00 520 110 002	Reforma e/ou Ampliação do Ginásio Esportivo O Paulão OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	-320.000,00
03 05 561	00 <b>FUNPRECON</b> 09.122.0902.2098.0000 3.3.90.08.00 410 600 001	Remuneração de Pessoal Ativo dos Inativos e Pensionistas Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-50.000,00



# DECRETO Nº 35, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

DECRETO Nº 35 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce. <b>42</b> .gov.br/epp/validaD <b>4</b>
0.000	lo Digita
03 05 00 FUNPRECON	ບບ÷ອບຂູ
563 99.997.9999.0000 Reserva de Contigência - RPPS - 400.00 99.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 410 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	oo,go ilmenta
600 001 FUNPRECON	por: br/epp
03 06 01 <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	ANTOI /validal
588 12.361.1204.1061.0000 <b>Aquisição de Transporte pelo o Programa Caminho a Escola</b> -120.0 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00, <b>9</b> 0,00
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 200 008 CAMINHO DA ESCOLA	ASSIA am Có
590 12.361.1205.1062.0000 <b>Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas</b> 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00, E
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  125 Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação  200 099 Convênio da Educação	O CASSIANO DA SILVA Se.seam Código do documeno: 9
597 12.361.1205.1065.0000 <b>Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino</b> -120.0	00, <u>ē</u> 0
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  125 Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação  200 099 Convênio da Educação  614 12.361.1209.2103.0000 Apolo as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE -15.00	9406523
614 12.361.1209.2103.0000 Apoio as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -15.0	<b>00,€</b> 0
111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 001 001 Recursos Proprios do Municipio	.1f6-a7
Apolo as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE  3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio  Aquisição de Instrumentos Musicais para Bandas Marciais das Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio  Apolo as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE -15.0  Aquisição de Impostos - Educação EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	00, <u>0</u> 0
111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 001 001 Recursos Proprios do Municipio	)с38сс
618 12.361.1210.2104.0000 Apoio as Bandas Marciais das Escolas Municipais -15.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00,80
111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 001 001 Recursos Proprios do Municipio	
622 12.365.1208.2106.0000 Apoio as Creches destinado ao Brasil Carinhoso -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00 -10.00	00,00
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 200 007 Braisil Carinhoso	
626 12.365.1208.2106.0000 <b>Apoio as Creches destinado ao Brasil Carinhoso</b> -30.00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00,00
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 200 007 Braisil Carinhoso	
03 06 02 <b>FUNDEB</b>	
632 12.361.1207.2107.0000 Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% -50.00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00,00
114 Transferências do FUNDEB 60% - Complemento da União 5250 004 FUNDEB 60%	
641 12.361.1207.2108.0000 Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% -10.00 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00,00
111 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 001 001 Recursos Proprios do Municipio	



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.de.gov.br/epp/dilidaDoc.seadcodigo do documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA

0 Ø

-2.224.500,00

# DECRETO Nº 35, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

03 06	02 <b>FUNDEB</b>		ce.tc
649	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.36.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-15.000, gov. br/epp/gov. br/e
655	12.361.1207.2110.0000 3.3.90.30.00 120 200 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Salário Educação COTA QSE	-20.000, ida -20.000, ida -20.000, ida -40.000, ida -40.000, ida
657	12.361.1207.2110.0000 3.3.90.39.00 120 200 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Salário Educação COTA QSE	Zódigo do
658	12.361.1207.2111.0000 3.3.90.30.00 120 200 001	Capacitação e Treinamento de Professores MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Salário Educação COTA QSE	-10.000, <mark>9</mark> 0
660	12.361.1207.2111.0000 3.3.90.39.00 120 200 001	Capacitação e Treinamento de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Salário Educação COTA QSE	<b>-130.000,80</b> -130.000,80 -0695
661	12.361.1207.2112.0000 3.3.90.32.00 111 001 001	Aquisição de Material Didático-Escolares Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	.mento: 94/ <b>8</b> 0 -130.000,523b-0b9f-4 <b>90</b> -130.000,523b-0b9f-4 <b>90</b> -85.000,5638ccd8 -85.000,5638ccd8

Anulação (-)
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de setembro de 2019

OPDENADOR(A)	



### DECRETO Nº 36, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

Fundo Municipal de Saúde

-20.000<sup>2</sup>00 813 10.302.1010.2069.0000 Manutenção das Atividades do Hospital

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio

300 008 MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial

845 10.302.1010.2069.0000 Manutenção das Atividades do Hospital

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio 300 008 MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial

02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

843 08.244.0806.2090.0000 Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

500 007 IGD / SUAS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

### Anulação:

03 01 00 Fundo Municipal de Saúde

813 10.302.1010.2069.0000 Manutenção das Atividades do Hospital -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio

300 008 MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 00

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum Ocumento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV o: 9406523b-ı

**20.000**9f-41f6-a734-19c9c38c**00**88 **5.000**88



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Acesse em: https://etce.tce.qc.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88

-5.000,00

### DECRETO Nº 36, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1066

03 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

776 08.244.0806.2090.0000

500 007

3.3.90.39.00 311 Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

IGD / SUAS

Anulação (-)
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONDADO, 02 de setembro de 2019

ORDENADOR(A)

\_\_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R\$1.720.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.720.000,00

	<b>plementação ( + )</b> 01 00 <b>Gabinete do Pref</b> e	eito	1.720.000,00 go do docun
19	04.122.0401.2006.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	1.720.000,00  1.720.000,00  20.000,000  4.500,000,41f6-a734-00  55.000,523b-000  55.000,523b-000
20	04.122.0401.2006.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Gabinete OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>4.500</b> 9f-41f6-a734
26	04.122.0401.2007.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>55.000</b> 9038ccd88
33	04.124.0401.2009.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	3.100,00
34	04.124.0401.2009.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	1.000,00
02	02 00 Secretaria Mun. d	le Ações de Governo e Gestão Política Inst.	
41	04.122.0401.2011.0000 3.1.90.04.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	3.000,00
43	04.122.0401.2011.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	35.000,00



Documento Assinado Acesse em: https://et

### DECRETO Nº 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061

02	02	00 Secretaria Mun. d	e Ações de Governo e Gestão Política Inst.	ado Dig /etce.to
44		04.122.0401.2011.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	e.p <b>00</b>
56		04.131.0405.2015.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	ado Digitalquente por: ANTGNIO CASSIANO DA SH.VA (etce. tce. pCoor. br/epp/vall@Doc.seam Código do decemento: 9406503b-0b9f-41f6-2034-19c9c38ccd20 6.100000000000000000000000000000000000
02	03	00 Secretaria Mun. d	e Gestão Financeira	NO DA digo do
57		04.122.0401.2016.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	80.000 umento: 940
58		04.122.0401.2016.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>2.500</b> 300 <b>2.500</b> 300
66		04.122.0401.2017.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>30.000</b> 34-19c9c38
80		04.123.0410.2021.0000 3.3.90.47.00 001 001 001	Formação do Patrimônio do Servidor Público OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	100.000 🕏
02	04	00 Secretaria Munici	pal de Administração e Planejamento	
90		04.122.0401.2022.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	17.000,00
91		04.122.0401.2022.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Município	4.000,00
92		04.122.0401.2022.0000 3.1.91.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Município	1.000,00



Documento Assinado Acesse em: https://etc

# DECRETO N $^{\circ}$ 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061

02 06	00 Sec. Municipal de	Desenvolvimento Sustentável	do Digi etce.tce
102	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.04.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000;00ent
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	e por: A .br/epp/v
104	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000 ATO NICONIO
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	c.seam (
105	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000 D
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	do Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA etce.tce.p@ov.br/epp/vali@ADoc.seam Có@o do documento: 9406335-0b9f-41f6-a734-19c9038ccd88 000000000000000000000000000000000
02 08	00 Secretaria Munici	pal de Desenvolvimento Social	ı: 940
149	08.122.0401.2036.0000 3.1.90.03.00	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social Pensões do RPPS e do Militar	5.000 0
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	)b9f-41f6-a7
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	34-19
150	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.04.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.000 <sup>5</sup> 00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	cd88
151	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
152	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.300,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
153	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
194	25.752.2501.2044.0000 3.3.90.39.00 620 110 006	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILUM. PUB COSIP	175.000,00



Documento Assinado Di; Acesse em: https://etce.tc

# DECRETO N $^{\circ}$ 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061

03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	do Digi etce.tce
203	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	75.000gov.br/epp/
204	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	do Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SIL VA 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
205	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	75.00@0 do docum
206	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.13.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>5.000</b> , 9406523b-
208	10.122.1001.2047.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>10.000</b> 241f6-a734
213	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>5.000</b> 00 5.000800
233	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00 214 300 001	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	93.000,00
236	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	17.000,00
237	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	20.000,00
239	10.301.1002.2051.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	5.000,00
255	10.301.1003.2054.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Município	5.000,00



# DECRETO Nº 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061

N	🌉 🏲 PRAÇA 11 DE N		A D
CON	10150068/0001-0	DO Exercício: 2019	cesse
DE T	DOS NO		ento / em: h
	DECRETO	N° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assina nttps:/
03 01	00 Fundo Municipal (	do Caúdo	ado D /etce.
			rigital tce.ps
265	10.301.1004.2056.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	<b>20.000;00</b> 6 nt
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	e por: br/epp
272	10.301.1005.2057.0000	Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL	∑∑ 17.000 <b>€</b> 005
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NIO
	214 300 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	CASS .seam
279	10.301.1005.2058.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Saúde Bucal	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.pgcov.br/epp/vall@Doc.seam Cóggo do documengo 00 17. 7. 15.000
	3.1.90.04.15 211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	DA o do o
	001 001	Recursos Proprios do Município	SILV,
281	10.301.1006.2059.0000 3.3.90.30.09	Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica)  MATERIAL FARMACOLÓGICO	15.000 0
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	94065
	300 012	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000 <del>4</del> 90
299	10.301.1007.2065.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000 0
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	116-2
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	1734-
303	10.301.1007.2065.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.00030 1.00030cd88
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38ccd
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	188
321	10.302.1008.2067.0000 3.1.90.04.00	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
337	10.302.1010.2069.0000	Manutenção das Atividades do Hospital MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	3.3.90.30.00 211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
342	10.302.1010.2069.0000	Manutenção das Atividades do Hospital	14.000,00
	3.3.90.39.00 211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
344	10.302.1010.2070.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
	3.1.90.04.00 211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
345	10.302.1010.2070.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	20.000,00
	3.1.90.04.15 211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Município	



### DECRETO Nº 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO, 88	———~·
GOVERN	10150068/0001-		Docu
ON	IDAD		Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.poc.ov.br/epp/vall@Doc.seam Códe o do documento: 940653b-0b9f-41f6-1934-19c9c38ccd88  15. 2. 3. 2. 2. 2. 2.
			n: h
	DECRETO	Nº 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061	vssin ttps:
			ado //etc
03 01	00 Fundo Municipal	de Saúde	Digi e.tce
348	10.302.1010.2070.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	15.000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	nente gov.l
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	br/ej
	001 001	Necursos i ropilos de Municipio	:: Al`
376	10.304.1012.2075.0000	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Sanitária	2.000
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Ď <sub>oc</sub>
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	CA:.sea
		Transition Traphics as maintaine	SSL m C
389	10.305.1013.2077.0000	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia	3.000€00€
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	o dc
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	v doc
		· ·	Ume
			ento:
03 02	00 FUNDO MUNICIF	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	940
494	08.244.0806.2089.0000	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF	2.000,00
	3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3b-0
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	b9f
		Tradition Trophics as maintains	41f6
497	08.244.0806.2089.0000	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF	2.000 000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14-19
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	) <sub>C</sub> 9 <sub>C</sub>
		· ·	38сс
			d88
03 05	00 FUNPRECON		
546	09.122.0901.2096.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	410 600 001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário  FUNPRECON	
03 06	01 FUNDO MUNICIF	PAL DE EDUCAÇÃO	
576	12.122.1201.2100.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos Proprios do Municipio	
		-pp	
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		
631	12.361.1207.2107.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60%	230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	112 250 004	Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

03	06	02	FUNDEB
----	----	----	--------

*	PREFEITU PRAÇA 11 DE N	RA MUNICIPAL DE CONDADO	
O	10150068/0001- NDAD(	00 Exercício: 2019	ocume cesse e
DET	DECRETO	Nº 40 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N 1061	ento Ass em: http://www.http
	BEORETO	14 40 , DE 01 DE 0010BRO DE 2010 - EELIN.1001	sınado ss://etc
3 0	6 02 <b>FUNDEB</b>		Dig e.tce
651	12.361.1207.2109.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	10.000
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	gov.
	113	Transferências do FUNDEB 40%	br/e
	230 003	FUNDED 40%	pp/v
652	12.361.1207.2109.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.000=00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Do
	120	Transferências do Salário Educação	c.se
	200 001	OOTA WOL	m Co
			ódigo
Arti	igo 2o O crédit venientes de:	o aberto na forma do artigo anterior será coberto co:	m recursos D
PLO	veniences de.		locu
	Anulação:		ment
	Anulação:		mento: 92
02 (	<b>Anulação:</b> 01 00 <b>Gabinete do Pre</b>	eito	wa mento: 94065
02 (	Anulação: 01 00 Gabinete do Pres 04.122.0401.2007.000	Peito  Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete	mento: 94065 <mark>00</mark> - <b>15.000,0</b> 0
02 0	Anulação:  01 00 Gabinete do Pre  04.122.0401.2007.000  3.3.90.30.00  001	ieito  Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete  MATERIAL DE CONSUMO  Recursos Ordinários	mento: 94065 <b>00</b> -15.000,0b-0b5
02 (	Anulação:  01 00 Gabinete do Pres  04.122.0401.2007.000  3.3.90.30.00  001  001 001	Peito  Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	mento: 94065 <b>00</b> -15.000,0b-0b9f-41
02 (23 37	Anulação:  01 00 Gabinete do Pret  04.122.0401.2007.000  3.3.90.30.00  001  001 001  25.752.2501.2044.000	ieito  Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede Distritos e Poyoados	mento: 94065 <b>00</b> -15.000, <b>0</b> 0b-0b9f-41f6 <b>0</b> -165.000 <b>a</b>
02 ( 23 37	Anulação:  01 00 Gabinete do Prei  04.122.0401.2007.000  3.3.90.30.00  001  001 001  25.752.2501.2044.000  3.3.90.30.00	ieito  Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados MATERIAL DE CONSUMO	mento: 94065 <b>00</b> -15.000,009f-41f6 <b>00</b> -165.000,0074 -165.000
02 ( 23 37	Anulação:  01 00 Gabinete do Prei  04.122.0401.2007.000 3.3.90.30.00  001  25.752.2501.2044.000 3.3.90.30.00  001	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	mento: 94065 <b>00</b> -15.000,941f6 <b>00</b> -165.000
02 ( 23 37	Anulação:  01 00 Gabinete do Pre  04.122.0401.2007.000 3.3.90.30.00  001  001 001  25.752.2501.2044.000 3.3.90.30.00  001  001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	mento: 94065 <b>00</b> b-0b9f-41f6 <b>00</b> -15.000 -165.000 -165.000
02 ( 23 37	Anulação:  01 00 Gabinete do Prei  04.122.0401.2007.000  3.3.90.30.00  001  001 001  25.752.2501.2044.000  3.3.90.30.00  001  001 001  001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  de Ações de Governo e Gestão Política Inst.	mento: 94065 <b>00</b> b-0b9f-41f6 <b>00</b> 734-19c9c38ccd8 -15.000 -165.000 -165.000
02 ( 23 37 02 ( 54	Anulação:  01 00 Gabinete do Prei  04.122.0401.2007.000 3.3.90.30.00  001  001 001  25.752.2501.2044.000 3.3.90.30.00  001  001 001  002 00 Secretaria Mun.  04.131.0405.2015.000	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  de Ações de Governo e Gestão Política Inst.  Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	mento: 94065 <b>00</b> , 0,000,000,000,000,000,000,000,000,0
02 ( 23 37 02 ( 54	Anulação:  01 00 Gabinete do Prei  04.122.0401.2007.000 3.3.90.30.00  001 001 001  25.752.2501.2044.000 3.3.90.30.00  001 001 001  02 00 Secretaria Mun.  04.131.0405.2015.000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  de Ações de Governo e Gestão Política Inst.  Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas MATERIAL DE CONSUMO	mento: 94065 <b>00</b> -0b9f-41f6 <b>00</b> /34-19c9c38ccd88 <b>0</b> -15.000,00
02 ( 23 37 02 ( 54	Anulação:  01 00 Gabinete do Prei  04.122.0401.2007.000 3.3.90.30.00  001  001 001  25.752.2501.2044.000 3.3.90.30.00  001  001 001  02 00 Secretaria Mun.  04.131.0405.2015.000 3.3.90.30.00  001  001  001  001  001		mento: 94065 <b>00</b> -15.000 <b>0</b> -15.000 <b>0</b> -165.000 <b>0</b> -10.000 <b>0</b>

54	04.131.0405.2015.0000	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Paguroga Ordinários	

Recursos Ordinários 001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 03 00 Secretaria Mun. de Gestão Financeira

65	04.122.0401.2017.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001	Recursos Ordinários	

001 001

Recursos Proprios do Municipio

Contratação de Consultoria e Assessorias 69 04.122.0401.2018.0000 -10.000.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00

Recursos Ordinários 001

Recursos Proprios do Municipio 001 001

73 04.123.0408.1006.0000 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Setor Tributário -30.000,00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 02 09 00 Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos





### DECRETO Nº 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE NOV	TEMBRO 88	LIME CO.
ONE	10150068/0001-00	Exercício: 2019	Documen Acesse er
	DECRETO N	° 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061	to Assina n: https://
02 09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	do Dig etce.tc
188	22.661.2201.1023.0000 4.4.90.51.00 001 001 001	Instalação do Distrito Industrial OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	e. 000. gov.br/e -20.000 gov.br/e
192	25.752.2501.2044.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	r: ANTONIO C pp/ <b>01</b> idaDoc.se <b>-10</b> .000
200	27.812.2702.1027.0000 4.4.90.51.00 940 110 001	Reforma do Estádio Municipal O Abilião OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.fdc.gov.br/epp/fqlidaDoc.sea.fdCódigo do document.fdc. 000000000000000000000000000000000000
03 01	00 Fundo Municipal de	Saude	nent
333	10.302.1010.1036.0000 4.4.90.51.00 215 300 008	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HOSPITAL E MATE OBRAS E INSTALAÇÕES  Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial	<b>-5.000,80</b> - <b>9</b> 406523b-0 <b>0</b> <b>-21.000,8</b> 0
347	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.11.00 214 300 008	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial	<b>-21.000,</b> €.41f6-a73
349	10.302.1014.1038.0000 4.4.90.52.00 211 001 001	Aquisição de Equipamentos para Implantação do CAPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 -10.000,00 -10.000,00
351	10.302.1014.2071.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Manutenção do Centro de atenção Psicosocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
352	10.302.1014.2071.0000 3.1.90.04.00 214 300 008	Manutenção do Centro de atenção Psicosocial - CAPS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial	-1.000,00
353	10.302.1014.2071.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção do Centro de atenção Psicosocial - CAPS MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00
354	10.302.1014.2071.0000 3.3.90.30.00 214 300 008	Manutenção do Centro de atenção Psicosocial - CAPS  MATERIAL DE CONSUMO  Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio  MAC - Atenção Hospitalar e Ambulatorial	-1.000,00
355	10.302.1014.2071.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Manutenção do Centro de atenção Psicosocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00
357	10.302.1014.2071.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção do Centro de atenção Psicosocial - CAPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00



### DECRETO Nº 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061

ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	Exercício: 2019	Documento Acesse em
	DECRETO N	<sup>o</sup> 40 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assina: https://
03 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	do Di
361	10.302.1016.2072.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Manutenção das Ações do Programa Mãe Coruja OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce. <b>10</b> ; gov.br/epp/ <b>Q</b> lidaDoc
367	10.302.1021.2063.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Apoio as Atividades do Projeto Mais Médicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	: ANTONIO C. p/ <b>@</b> liidaDoc.se <b>-6.000</b>
368	10.302.1021.2063.0000 3.3.90.48.00 211 001 001	Apoio as Atividades do Projeto Mais Médicos OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	AlidaDoc.sean@Código do de
371	10.304.1012.2074.0000 3.3.90.30.00 214 300 014	Manutenção das Atividades vinculado aos serviços de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio VIGILÂNCIA EM SAUDE	<b>-8.000,qo</b> YILVA YILVA 9.91
379	10.305.1013.1039.0000 4.4.90.52.00 211 001 001	Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>-9.000</b> , <b>9</b> 523b-0b9f-48
381	10.305.1013.2076.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-15.000, <del>0</del> 0
385	10.305.1013.2076.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	5-a734-19c9 <b>0</b> - <b>3.000,00</b>
388	10.305.1013.2077.0000 3.1.90.11.00 214 300 014	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio VIGILÂNCIA EM SAUDE	-50.000,00
397	10.451.1020.1040.0000 4.4.90.51.00 215 300 001	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	-8.000,00
399	10.451.1501.1013.0000 4.4.90.51.00 220 300 098	Construção, Ampliação e Restauração do Hospital Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênio - Saúde Convênio com Saúde	-20.000,00
03 02		DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
489	08.244.0806.1051.0000 4.4.90.52.00 311 500 006	Aquisição de Equipamentos Diversos para o IGDBF EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	-2.000,00
501	08.244.0806.2089.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00



3 04	00 Fundo Municipal de	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	6
41	15.451.1504.1055.0000 4.4.90.51.00	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico.  OBRAS E INSTALAÇÕES	-431.000 g
	520 110 002	Outras E instraLAÇOES  Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado  Convênio Capital Estado	, ch
<b>4</b> 2	15.813.1506.1056.0000 4.4.90.51.00	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins - FEM OBRAS E INSTALAÇÕES	-100.000
	520 110 002	Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	and October
05	00 FUNPRECON		6
3	99.997.9999.9099.0000 9.9.99.99.00	Reserva de Contigência - RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-12.000,
	410 600 001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-431.000 governor plant of the comment of the comme
06	02 <b>FUNDEB</b>		
27	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.04.00 112 250 004	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%	-12.000%
64	12.365.1207.2113.0000 3.1.90.11.00 112 250 004	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%	-15.000,
55	12.365.1207.2113.0000 3.1.91.13.00 111	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-50.000,

CONDADO, 01 de outubro de 2019

ORDENADOR(A)	

_			-			
Re	$\sim$	$\sim$	- 1	ττ.	$\sim$	•
	$\overline{}$	()	_	·V	$\overline{}$	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 39 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e
da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$200.000,000 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
200.000,000

Suplementação (+)
200.000,000

VIROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Servi
Emenda Parlamentar

Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro:

Superávit Financeiro:

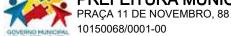
PRESOLVE:
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR(A)

CONDADO, 13 de setembro de 2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 10. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.226.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.226.800,00

Gabinete do Prefeito

0	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Documento Acesse em
	DECRETO N	№ 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N	N.1061 Assinado
		Abre no orçamento vigente crédito adicio da o	Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento do documento de la completa del completa del completa de la completa del completa del completa de la completa del completa del completa de la completa de la completa del com
Art		rto no orçamento vigente, um crédito adica 26.800,00 distribuídos as seguintes dotaçã	daDoc.seam Códi ional suplementar na ñes:
	olementação ( + ) 01 00 Gabinete do Prefe	eito	3.226.800,00 go do docu
19	04.122.0401.2006.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	30.000500 30.00050: 9406523
20	04.122.0401.2006.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Gabinete OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	10.000 <del>3</del> 6-41f6-a73
33	04.124.0401.2009.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>10.000</b> 90 <b>10.000</b> 9038ccd88
34	04.124.0401.2009.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	5.000,00
02 0	02 00 <b>Secretaria Mun</b> . d	e Ações de Governo e Gestão Política Inst.	
41	04.122.0401.2011.0000 3.1.90.04.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	5.000,00
43	04.122.0401.2011.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	50.000,00
44	04.122.0401.2011.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	15.000,00



	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO 88	E HE COU
) (C	10150068/0001-0		Docume Acesse e
n.e	DECRETO I	№ 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	nto Assir m: https:
02	02 00 <b>Secretaria Mun.</b> c	le Ações de Governo e Gestão Política Inst.	nado D
		•	igita ice.p
50	04.122.0401.2012.0000 3.3.90.39.00 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO . Acesse em: https://etce.tce.pcgov.br/epp/validaDoc. 00 5.
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	or: ANTe
02	03 00 Secretaria Mun. c	le Gestão Financeira	ONIO laDoc.
57	04.122.0401.2016.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	IANO
	001 001	Toolises Trophes de Maniepie	o do
58	04.122.0401.2016.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O CASSIANO DA SH.VA x.sedan Código do desumento: 9, 80. 5.
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Município	A lento:
	001 001	resources respired as manispie	940
66	04.122.0401.2017.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000;00 5.000;00 5.000;00 5.000;00
	001 001 001	Recursos Ordinários  Recursos Proprios do Municipio	0ь9f-4
70	0.4.400.0.400.0000.0000		1f6-a
79	04.123.0408.2020.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Gerais do Setor Tributário do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000 <del>.0</del> 0 
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	4-19c9c38ccd88
			8ccd8
02	04 00 Secretaria Munici	pal de Administração e Planejamento	∞
90	04.122.0401.2022.0000 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
91	04.122.0401.2022.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento	5.000,00
	3.1.90.13.00 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
92	04.122.0401.2022.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento	5.000,00
	3.1.91.13.00 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06 00 Sec. Municipal de	Desenvolvimento Sustentável	
102	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.04.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	001	Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



Documento Assinado Acesse em: https://etc

# DECRETO Nº 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

02 06	00 Sec. Municipal de	Desenvolvimento Sustentável	do Digi
103	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000 ov.1
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	por: AN
104	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>50.000</b> 000NIO
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	CASSL seam C
105	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<b>10.00</b>
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	A SILVA o docume
112	13.122.0401.2026.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000.00 94.
02 08	001 001 001 00 Secretaria Munici	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  pal de Desenvolvimento Social	)6523b-0b9f-41:
149	08.122.0401.2036.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social	10.000 <del>.</del> 00
	3.1.90.03.00 001 001 001	Pensões do RPPS e do Militar Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Jo Digitalgrente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA o stee.tee.pggov.br/epp/valigaDoc.seam Cóffgo do documente 9406523b-0b9f-41f6-3634-19c9c38ccd88 00 00 00 50 00 00 10 60 00
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	∞
150	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.04.00 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários	40.000,00
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
151	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
152	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
153	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	



# DECRETO Nº 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO 88	EAC)
	10150068/0001-0		Doc Ace
ON	DADI		%sse
DE TO	DOS NO		ente
		10.44 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2040 - LELN 4064	: htt
	DECKETO	N° 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	ps:/
			ado //etc
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	Dig e.tc
455	04 400 0404 0007 0000	Demonstrate de Decesal Athus de Oceanteria de Blancianos de Lisbana	e.poo
155	04.122.0401.2037.0000 3.1.91.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
	001	Recursos Ordinários	nte p
	001 001	Recursos Proprios do Município	or:
			φ/νε 3ν
157	04.122.0401.2038.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano	40.000
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ΝIC
	001	Recursos Ordinários	c.se
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	am
400			Cóc IAI
160	04.122.0401.2038.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000 ( )
	001	Recursos Ordinários	DA do
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	SII
		· ·	uma 4V.
176	15.451.1505.2041.0000	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	520.000 0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92
	001	Recursos Ordinários	906
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	5231
			9-0b
			9f
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	11f6
203	10.122.1001.2047.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	Documento Assinado Digitalguente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA O Acesse em: https://etce.tce.pc.gov.br/epp/vall@Doc.seam Cód@o do documen@: 9406523b-0b9f-41f6-204-19c9c38ccc
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4-
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	[9c5
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	·c38
			ccd
204	10.122.1001.2047.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	20.000 000
	3.1.90.04.15 211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
205	10.122.1001.2047.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	75.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	. 0.000,00
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Município	
206	10.122.1001.2047.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	211 001 001	Recursos Proprios do Municipio	
		1 tools of topino do mainopio	
208	10.122.1001.2047.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
200	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
213	10.122.1001.2048.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	21.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
	001 001	Tradatada i Tapitada da Mullialpia	



Documento Assinado Acesse em: https://etc

# DECRETO N° 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	do Dig
216	10.122.1001.2049.0000 3.3.90.32.00 211 001 001	Distribuição Gratuíta de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	10.000 po.: A
233	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00 214 300 001	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	do Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA o etce.tce.po
236	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	ANO DA SILV <b>20.00</b> 00 do docun
237	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Município	Anenon P. 25.000, 9406523b-
239	10.301.1002.2051.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	9406523b-0b <b>90</b> <b>10.000</b> -41f6-a734-19 <b>0</b> <b>1.000</b> 0-38ccd88
245	10.301.1002.2052.0000 3.3.90.39.00 214 300 001	Capacitação dos Servidores da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	<b>1.00000</b> <b>1.000</b> 38ccd88
255	10.301.1003.2054.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Município	5.000,00
263	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	5.000,00
264	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00 214 300 001	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00
265	10.301.1004.2056.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	20.000,00
272	10.301.1005.2057.0000 3.3.90.30.00 214 300 001	Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00



Documento Assinado Digital Acesse em: https://etce.tce.pg

# DECRETO Nº 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	ado Dig /etce.tce
279	10.301.1005.2058.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	italgnente por: Al poogov.br/epp/v 10.00
281	10.301.1006.2059.0000 3.3.90.30.09 214 300 012	Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica) MATERIAL FARMACOLÓGICO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
299	10.301.1007.2065.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	AMO DA SILV, óffio do docum 5.000
321	10.302.1008.2067.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>5.000;</b> 9406523b-
326	10.302.1008.2067.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>5.000</b> ;41f6-a734
344	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	1 <b>50.000</b> 200 150.000238ccd88
345	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	30.000,00
348	10.302.1010.2070.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	20.000,00
376	10.304.1012.2075.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Sanitária CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	5.000,00
388	10.305.1013.2077.0000 3.1.90.11.00 214 300 014	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio VIGILÂNCIA EM SAUDE	5.000,00
389	10.305.1013.2077.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	5.000,00



# DECRETO Nº 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO 88	<u> </u>
GCVERN	10150068/0001-0		Docu Acess
OF	DAD		mentc
	DECRETO N	Nº 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	https
			nado :://etc
03 02	00 FUNDO MUNICIF	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digit e.tce. <sub>!</sub>
403	08.122.0802.2079.0000 3.1.90.04.00 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistência Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários	<b>8.000</b> abjente j
	001 001	Recursos Proprios do Município	oor: A
404	08.122.0802.2079.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Val. 1.500000 1.50000000000000000000000000000
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	) CASSI c.seam C
498	08.244.0806.2089.0000	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO	5.000 £
	3.3.90.30.00 311 500 006	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  Acesse em: https://etce.tce.pc.ov.br/epp/vall@Doc.seam Códe od documento: 9406336-0b9f-41f6-234-19c9c38ccd od odcumento: 940636-0b9f-41f6-234-19c9c38ccd odcumento: 940636-0b9f-41f6-244-19c9c38ccd odcumento: 940636-0b9f-41f6-244-19c9c38ccd odcumento: 940636-0b9f-41f6-244-19c9c38ccd odcumento: 940636-0b9f-41f6-244-19c9c38ccd odcumento: 940636-0b9f-41f6-244-19c9c38cc
			nento:
03 06	01 FUNDO MUNICIF	PAL DE EDUCAÇÃO	: 9406
566	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000 0
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	59f-41f6
576	12.122.1201.2100.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.500
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação  Recursos Proprios do Municipio	-19c9c
570	10 100 1001 0100 0000	Danish da Danish da Danish da Danish Marking da Danish d	38000
578	12.122.1201.2100.0000 3.1.91.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.000000
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	
594	12.361.1205.1064.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000,00
	113 250 005	Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	
596	12.361.1205.1065.0000	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	32.000,00
	4.4.90.51.00 120	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Salário Educação	
	200 001	COTA QSE	
604	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
	120 200 001	Transferências do Salário Educação  COTA QSE	
607	12 261 1207 2110 0000	Manutanasa Canacata a Canacanassa da Unidadas Fasalasas	600.00
607	12.361.1207.2110.0000 3.3.90.39.00 111 001 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	600,00



-600.000.00

### DECRETO Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

03	06	02	FUNDEB
631		12.361	.1207.210
		3.1.90	.11.00

07.0000 Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60%

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Transferências do FUNDEB 60% 112

250 004 **FUNDEB 60%** 

| 12.361.1207.2107.0000 | Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% | 31.91.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | Recursos Proprios do Município | CASSIAO DA SILVA | COMPANDA SILVA

02	03	00	Secretaria	Mun. d	de Gestão	Financeira
----	----	----	------------	--------	-----------	------------

81	28.843.0000.0001.0000	Pagamento de Precatórios e Decisões Judiciais	-630.000, <del>8</del> 0
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	9c9c3
75	04.123.0408.2020.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Gerais do Setor Tributário do Município MATERIAL DE CONSUMO	-5.000, 4. 1.

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários 001

001 001 Recursos Proprios do Municipio

87 28.843.0000.0003.0000 Amortização de Dívida Pública com outros Órgãos 4.6.90.71.99 OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

### 00 Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos

159	04.122.0401.2038.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

182 17.512.1701.1021.0000 Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros -100.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00

Outras Vinculações de Transferências 940

110 001 Convênio Capital União

830 15.451.1504.1018.0000 Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico -100.000,00

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio



# DECRETO Nº 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88 Exercício: 2019	Acesse
DE TOP	DECRETO Nº	44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	em: https://
03 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	etce.t
221	10.122.1001.2143.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Manutenção dos Eventos Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce. <b>po</b> .gov.br/epp/ <b>©</b> didaDoc. <b>00</b> .20.11
222	10.122.1001.2143.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção dos Eventos Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	: ANTONIO C p/ <b>@0</b> 1idaDoc.so -1.200,
243	10.301.1002.2052.0000 3.3.90.36.00 214 300 001	Capacitação dos Servidores da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	C.sea <b>90</b> Código do d -1.000,
254	10.301.1003.2054.0000 3.1.90.04.00 214 300 001	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	-67.000,00mento: 9
269	10.301.1005.1030.0000 4.4.90.52.00 215 300 001	Aquisição de Equipamentos para Consultório da Saúde Bucal. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	DA SILVA do de
311	10.301.1022.1032.0000 4.4.90.51.00 215 300 001	Implantação das Atvidades para Academia da Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	<b>-100.000,</b> a734-19c9c38ccd
03 02	00 FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	38cc
418	08.122.0802.2082.0000 3.3.90.32.00 001 001 001	Distribuição Gratuita de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-9.500, <del>©</del> 0
435	08.244.0804.1045.0000 4.4.90.51.00 312 500 008	Reforma/Ampliação do CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênio FNAS	-109.000,00
477	08.244.0805.1050.0000 4.4.90.51.00 312 500 008	Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social OBRAS E INSTALAÇÕES  Transferências de Convênios - Assistência Social Convênio FNAS	-451.000,00
496	08.244.0806.2089.0000 3.3.90.14.00 311 500 006	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	-2.000,00
503	08.244.0806.2090.0000 3.3.90.14.00 001 001 001	Manutenção das Atividades do Programa IGD-SUAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00



# DECRETO Nº 44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE NOV		A D
ONE	10150068/0001-00	Exercício: 2019	esse (
DE TOD	חר אל		em: h
	DECRETO Nº	44 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	vssina ttps://
03 04	00 Fundo Municipal de	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	do Di etce.tu
541	15.451.1504.1055.0000 4.4.90.51.00	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico. OBRAS E INSTALAÇÕES	Documento Assinado Digitalmente por: ANTC Acesse em: https://etce.tce.doc.gov.br/epp/@liid 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.000 70.0000 70.000 70.0000 70.0000 70.0000 70.0000 70.000 70.0000 70.
	520 110 002	Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	nte por: vv.br/ep
543	26.782.2601.1057.0000 4.4.90.51.00	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros - FEM OBRAS E INSTALAÇÕES	-70.000, <b>9</b> 0 ANTO
	520 110 002	Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	TONIO C alidaDoc.se
544	27.812.2702.1058.0000 4.4.90.51.00	Reforma e/ou Ampliação do Ginásio Esportivo O Paulão OBRAS E INSTALAÇÕES	-65.000, <del>0</del> 00,000
	520 110 002	Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	NO DA digo do
03 06	01 <b>FUNDO MUNICIPAL</b>	_ DE EDUCAÇÃO	O CASSIANO DA SILVA oc.sea#0Código do documen#0 -65.000,000,000,000,000,000,000,000,000,00
565	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação DIÁRIAS - CIVIL	-1.600, <u>9</u> 0
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	406523
569	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.35.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-1.400,₱0 -1.400,₱0 -8.000,₱1
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	41f6-a7
579	12.306.1202.2101.0000 3.3.90.30.07	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN/ GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	<b>-8.000,<del>0</del>0</b>
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-60.000, <b>8</b> 0
580	12.306.1202.2101.0000 3.3.90.30.07	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN/ GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-60.000,
	122 200 002	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE P.N.A.E.	
582	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.30.00	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate MATERIAL DE CONSUMO	-7.000,00
	123 200 004	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE PNATE	
616	12.361.1210.2104.0000 3.3.90.30.00	Apoio as Bandas Marciais das Escolas Municipais MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		
645	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.18.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-2.000,00
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	
646	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-152.000,00
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	



# DECRETO Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

03 0	Ö	02	FUNDEB	
650		. —	61.1207.2109.0000 0.39.00 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio
656		. —	61.1207.2110.0000 0.36.00 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Salário Educação COTA QSE
661		. —	61.1207.2112.0000 0.32.00 001	Aquisição de Material Didático-Escolares Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-)
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -3.226.800,00

CONDADO, 05 de novembro de 2019

ORDENADOR(A)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 41 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e
da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$109.000,000 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
03 01 00 Fundo Municipal de Saúde

823 10.301.1002.2050.0000 Manutenção das Atividades dos PSFs
2014 214 300 005

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 4

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso 4

P.M.A.Q.

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR(A)

CONDADO, 01 de outubro de 2019



PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$590.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 590.000,00

01	01	00	Câmara Municipal	
----	----	----	------------------	--

01.031.0101.2001.0000 20.000 200 4 Manutenção das Atividades Legislativas 20.0009f-41f6-a734-19c9c38cc90 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários 001

001 001 Recursos Proprios do Municipio

12 01.031.0101.2002.0000 Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

001 001 Recursos Proprios do Municipio

03 05 00 **FUNPRECON** 

558 09.122.0902.2098.0000 Remuneração de Pessoal Ativo dos Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 410 Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário

600 001 **FUNPRECON** 

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

01	01	00 Câmara Municipal		
9		01.031.0101.2002.0000 3.3.90.33.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Administrativas PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00
10		01.031.0101.2002.0000 3.3.90.35.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Administrativas SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00
11		01.031.0101.2002.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00



### DECRETO Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88 Exercício: 2019	Documento Acesse em:
	DECRETO Nº	48 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assina. https://c
02 09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	do Dig etce.tc
160	04.122.0401.2038.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTC Acesse em: https://etce.tce.po.gov.br/epp/@lid.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00
176	15.451.1505.2041.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	ANTONIO C. p/ <b>Q</b> iidaDoc.se -7.000.
191	25.752.2501.2044.0000 3.3.90.30.00 620 110 006	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados MATERIAL DE CONSUMO Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILUM. PUB COSIP	a <b>90</b> Código do -30.000
193	25.752.2501.2044.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-8.000. -8.000. -8.000.
195	26.782.2601.1025.0000 4.4.90.51.00 940 110 001	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	TONIO CASSIANO DA SILVA alidaDoc.sea <b>90</b> Código do <b>10</b> 0 umento: 94( <b>90</b> 523b-0b9f-41f6-a734 <b>0</b> 9c9c38ccd88 <b>0</b> <b>30</b> . <b>00 . . . . . . . . . .</b>
03 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	6-a73
228	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.30.00 214 300 001	Manutenção das Atividades dos PSF's  MATERIAL DE CONSUMO  Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	<b>-130.000,<del>0</del>0</b> -38ccd
309	10.301.1019.1031.0000 4.4.90.52.00 215 300 001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	-132.000,00
811	10.451.1020.1040.0000 4.4.90.51.00 214 300 005	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio P.M.A.Q.	-180.000,00

Anulação (-)
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -590.000,00

CONDADO, 07 de novembro de 2019

ORDENADOR(A)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

Ocumento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88

10150068/0001-00 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$59.586,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 59.586,53

Fundo Municipal de Saúde

**50.000**00: 9406523b-0b9f-41f6**53 8.5867**34-19c9c38c 839 10.301.1002.2050.0000 Manutenção das Atividades dos PSF's

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio

300 001 ATENÇÃO BÁSICA

03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

799 08.244.0804.2085.0000 Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

500 003 PISO BÁSICO FIXO - CRAS

08.244.0804.2085.0000 801 Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

311 Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

500 003 PISO BÁSICO FIXO - CRAS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 50.000,00

Fontes de Recurso

### Anulação:

### 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

798	08.244.0804.2085.0000	Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR/	-6.786,53
-----	-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------	-----------

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 311

500 003 PISO BÁSICO FIXO - CRAS

800 08.244.0804.2085.0000 Manutenção das Atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CR/ -2.800,00

3.3.90.14.00

311 Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

500 003 PISO BÁSICO FIXO - CRAS

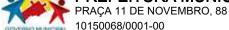
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00 Exercício: 2019

### DECRETO Nº 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1066

<b>Anulação (-)</b> Artigo 3o Este decreto	entra em vigor na data de sua	<b>-9.586,53</b> publicação.
	CONDADO, 05 de novembro de 2019	
	ORDENADOR(A)	

Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00 Exercício: 2019

DECRETO Nº 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.855.538,25 distribuídos as seguintes dotações:

ONDA	PRAÇA 11 DE NO 10150068/0001-0		Documen Acesse en
	DECRETO N	№ 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	to Assinad n: https://et
		Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento do documento de de decimal de decim
	1o Fica abe	rto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementa 55.538,25 distribuídos as seguintes dotações:	ONIO CASSIANO laDoc.seam Código ci ci
<b>Supleme</b> 02 01 00	ntação(+) Gabinete do Prefe	1.855.538 eito	3,25 Odo docu
3.3 00	122.0401.2007.0000 .90.39.00 I I 001	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	15.0000: 94065231
3.3 00	122.0404.2008.0000 .90.39.00 I I 001	Assistência Jurídica Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	b- <b>000</b> <b>5.000</b> <b>5.</b> 000 <b>5.</b> 000
02 02 00	Secretaria Mun. d	e Ações de Governo e Gestão Política Inst.	c9c38
3.1 00	122.0401.2011.0000 .90.11.00 I I 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	5.000 <sup>6</sup> 00
3.3 00	122.0401.2012.0000 .90.30.00 1 1 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	10.000,00
3.3 00	131.0405.2015.0000 .90.39.00 1 1 001	Divulgação Institucional, Impressos e Publicações Diversas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	16.000,00
02 03 00	Secretaria Mun. de	e Gestão Financeira	
3.1 00	843.0000.0001.0000 .90.91.00 1 1 001	Pagamento de Precatórios e Decisões Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	20.000,00



### DECRETO Nº 49, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE N	IOVEMBDO 88	LIME V. D.
GCVER	10150068/0001-		Docus Acess
OF	DAD(		mento e em:
	DECRETO I	Nº 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assir https:
00 04	00		ıado I. //etce.
02 04		ipal de Administração e Planejamento	Digita .tce.p
91	04.122.0401.2022.0000 3.1.90.13.00 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA  Acesse em: https://etce.tce.pcgov.br/epp/validaDoc.scgn Código do dogumento: 9406523b-0b964  00 00 00 00 10
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	or: AN'
02 06	00 <b>Sec. Municipal de</b>	e Desenvolvimento Sustentável	ronio idaDoc
104	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	IANO Código
			DA:
105	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000 ×
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	nto: 94
			10652:
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	3b-0b
152	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	#11f6-a734-19c <b>00</b> 38ccd88
153	04.122.0401.2037.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano	5 000 <del>2</del> 00
100	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000 <u>,30</u> 0
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	d88
155	04.122.0401.2037.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano	10.000,00
	3.1.91.13.00 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
175	15.451.1505.2041.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
176	15.451.1505.2041.0000	Manutenção das Atividades da Limpeza Pública	170.000,00
	3.3.90.39.00 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03 01	00 Fundo Municipal	de Saúde	
205	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



Documento Assinado Digital Acesse em: https://etce.tce.p

# DECRETO N° 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	ado Dig //etce.tc
206	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.00000 5.00000
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	ado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA 0 //etce.tce.pp@eov.br/epp/vall@Doc.seam Códeo do documen@: 9406523b-0b9-41f6-a734-19@c38ccd88 5. 10. 22 3. 3. 1. 37.000 37.000
208	10.122.1001.2047.0000 3.1.91.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000 NTO NIC
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	seam (
213	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>22.000</b>
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	lo docum
216	10.122.1001.2049.0000 3.3.90.32.00	Distribuição Gratuíta de Materiais, Bens e Serviços conforme Lei. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000 <u>.5</u> 00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	106523b-
231	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1. <b>000</b>
	214 300 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	f6-a734
233	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<b>37.00000</b>
	214 300 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	3ccd88
237	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
823	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.588,25
	214 300 005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio P.M.A.Q.	
247	10.301.1003.2053.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Gerais do NASF MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
263	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	
265	10.301.1004.2056.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	



# DECRETO N° 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

-	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO, 88	
GOVERN	10150068/0001-0		Aces
SON.	DAD		men se er
			n: ht
	DECRETO	Nº 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	ssina tps:/
			ado I /etce
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	Digit .tce. <sub>]</sub>
280	10.301.1006.2059.0000 3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO `	13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000 00 13.000
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	e por: A br/epp/
201	10 201 1006 2050 0000	Farmanimento de Madiaementos (Farmásis Pásica)	
281	10.301.1006.2059.0000 3.3.90.30.09	Fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica) MATERIAL FARMACOLÓGICO	30.000±00 D
	214 300 012	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA o Acesse em: https://etce.tce.pggov.br/epp/vall@Doc.seam Có@go do documen@. 3. 3. 6
337	10.302.1010.2069.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Hospital MATERIAL DE CONSUMO	60.000 A
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	DA S do de
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	ILV.
348	10.302.1010.2070.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	10.000500
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	94(
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	10.000
		·	36-0
387	10.305.1013.2077.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000 0
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11f6-
	001 001	Recursos Proprios do Município	41f6-a734-19 <b>00</b> c38ccd88 <b>10.000</b> c
389	10.305.1013.2077.0000	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia	10 00000
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	ccd8
		Neonico I Iopino de maniopio	∞
368	10.302.1021.2063.0000	Apoio as Atividades do Projeto Mais Médicos	6.000,00
	3.3.90.48.00 211	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03 02	00 FUNDO MUNICIF	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
498	08.244.0806.2089.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO	2.060,00
	311 500 006	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	
502	08.244.0806.2089.0000	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF	140,00
JUZ	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00
	311 500 006	Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	
	000 000	10571 51	



# DECRETO N° 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO 88	——————————————————————————————————————
	10150068/0001-0		Dog Ace
ON	DADI		cum
DE TO	DOS NO		emt
	DEODETO	NO 40 DE 00 DE DEZEMBBO DE 0040   ELM 4004	o A: : htt
	DECRETO	№ 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	ssin lps:/
			ado //etc
03 05	00 FUNPRECON		Dig e.tc
5.40	00 100 0001 0000 0000		e.p
546	09.122.0901.2096.0000 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
	410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	nte v.b
	600 001	FUNPRECON	por:
			p/va
558	09.122.0902.2098.0000	Remuneração de Pessoal Ativo dos Inativos e Pensionistas	223.100
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	D N
	410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	ж.se
	600 001	FUNPRECON	'AS
			SIA Có
559	09.122.0902.2098.0000	•	23.700 0
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0 D/
	410 600 001	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário  FUNPRECON	o do
	000 001	FUNFRECON	Cun
855	09.122.0902.2098.0000	Persuperceño de Personal Ativo des Institues e Pensianistes	425 000 00
000	3.1.90.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo dos Inativos e Pensionistas Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	425.000,00
	410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	406
	600 001	FUNPRECON	5523
			3b-C
			<b>b</b> 9f
03 06	01 FUNDO MUNICIF	PAL DE EDUCAÇÃO	-411
500		·	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA o         Acesse em: https://etce.tce.pcg.ov.br/epp/vall@ADoc.seam Códes do documente: 9406523b-0b9f-41f6-2634-19c9c38ccd68         10       10         7       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0         00       0      <
566	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação MATERIAL DE CONSUMO	0.000.8
	111	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-19
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	с9с:
			38c
576	12.122.1201.2100.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação	19.000
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>9</b> 0
	111	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
578	12.122.1201.2100.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação	3.400,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Município	
		1 Topinos do Maniapio	
579	12.306.1202.2101.0000	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.850,00
373	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00
	111	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
580	12.306.1202.2101.0000	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	15.600,00
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
	122	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE	
	200 002	P.N.A.E.	
500	40 004 4005 4005 0000	Continues a Annaltansa a Dafanna da Unidada da Englisa	04 400 00
596	12.361.1205.1065.0000 4.4.90.51.00	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES	21.100,00
	120	Transferências do Salário Educação	
	200 001	COTA QSE	



### DECRETO Nº 49, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

ON	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0	·	Documento Acesse em:
	DECRETO N	Nº 49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assinado https://etc
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		Digit e.tce.
631	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.11.00 112 250 004	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA O Acesse em: https://etce.tce.poc.ov.br/epp/vall@Doc.seam Códe o do documen@0.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10
635	12.361.1207.2107.0000 3.1.91.13.00 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	153.100 CASSI. 150.00 CASSI. 150.00 CASSI.
646	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.30.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	AMO DA SILV/
650	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.39.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	1.500.00 9406523b-0b <b>90</b> 3.300.00
651	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.39.00 113 250 005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	<b>3.300</b> 0-41f6-a734-
652	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.39.00 120 200 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Salário Educação COTA QSE	41f6-a734-19 <b>00</b> c38ccd88

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	01	00 <b>Gabi</b>	nete do Prefeito		
25		04.122.040 3.3.90.36.0 001 001 001	01.2007.0000 00	Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-13.600,00
28		04.122.040 4.4.90.52.0 001 001 001	02.1003.0000 00	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Gabinete EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
36		15.451.150 4.4.90.51.0 610 110 005	04.1018.0000 00	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico OBRAS E INSTALAÇÕES Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE CONTRIBUIÇÃO DE INT. DOM. ECÔNOMICO-CIDE	-49.600,00



O	NE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00		Acesse em:
		DECRETO Nº	49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assinac https://e
02	02	00 Secretaria Mun. de A	ções de Governo e Gestão Política Inst.	do Dig
51		04.122.0402.1004.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos da Secretaria de Governo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.ge.gov.br/epp/validaDg.00,55
02	03	00 Secretaria Mun. de G	Gestão Financeira	ANTC /valida
72		04.122.0402.1005.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Fir EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	NIO CASSIAN De.seam Cód
87		28.843.0000.0003.0000 4.6.90.71.99 001 001 001	Amortização de Dívida Pública com outros Órgãos OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	CASSIANO DA SILVA p.seam Códi <b>go</b> do documento: 940 <b>6</b> 02. -50.000.
02	04	00 Secretaria Municipal	de Administração e Planejamento	to: 94
96		04.122.0401.2023.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-28.800,</b> <b>23</b> b-0b9f-41f6-a734 <b>0</b> <b>-16.000,</b> <b>-16.000</b>
02	06	00 Sec. Municipal de De	esenvolvimento Sustentável	41f6-a7
112		13.122.0401.2026.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentáv OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-16.000,<del>0</del>0</b>
		001 001	Necursos i Toprios do Municipio	cd88
02	09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	
156		04.122.0401.2038.0000 3.3.90.14.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00
157		04.122.0401.2038.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-6.000,00
159		04.122.0401.2038.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-6.000,00
161		04.122.0402.1012.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Aquisição de Equipamentos Diversos destinado a Secretaria de Planej.Urbano, ( EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00
169		15.451.1504.1018.0000 4.4.90.51.00 940 110 001	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	-41.000,00



ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88 Exercício: 2019	Acesse em: https://etce.tce.go.gov.br/o
	DECRETO Nº	49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assinao: https://e
02 09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	do Dig tree.tc
171	15.451.1504.2040.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	jitalmente por: e. <b>10</b> .000 -10.000 -10.000
172	15.451.1504.2040.0000 3.3.90.37.00 001 001 001	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Jimente por: ANTONIO C gegov.br/epp/@iidaDoc.se
178	15.813.1506.2042.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das Praças, Parques e Jardins MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	O CASSIANO DA SILVA xc.sea <b>90</b> Código do d <b>Q</b> umento: 9 -12.00 -5
179	15.813.1506.2042.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das Praças, Parques e Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	\SILVA d <b>@</b> umento: 9 -5.000
181	15.813.1506.2042.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Praças, Parques e Jardins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,90 -5.000,90 -130.000,90
182	17.512.1701.1021.0000 4.4.90.51.00 940 110 001	Construção, Ampliação e Melhoria de Esgotos, Galerias, Bueiros e Outros OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	<b>-130.000,9</b> 0. <sub>a734-19</sub> ,
183	17.544.1701.2043.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	5-a734-19c9 <b>0</b> - <b>10.000,8</b> ccd88
184	17.544.1701.2043.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00
185	17.544.1701.2043.0000 3.3.90.37.00 001 001 001	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00
186	17.544.1701.2043.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00
187	20.605.2001.1022.0000 4.4.90.51.00 940 110 001	Ampliação e/ou Restauração de Mercados, Matadouros e Açougues Público OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	-20.000,00
189	25.752.2501.1024.0000 4.4.90.51.00 001 001 001	Expansão do Sistema de Iluminação Pública OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00



	PRAÇA 11 DE NOV	/EMBRO, 88	
ONE	10150068/0001-00	Exercício: 2019	Ocument Acesse em
	DECRETO Nº	49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	o Assinao : https://e
02 09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	ło Dig
194	25.752.2501.2044.0000 3.3.90.39.00 620 110 006	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Sede, Distritos e Povoados OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO ILUM. PUB COSIP	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.pg.gov.br/epp/@lidaDoc 000 000 000 1
196	26.782.2601.2045.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção de Estradas Municipais, Passagens, Molhadas, Pontes e Outros MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,@lidaDoc.se
200	27.812.2702.1027.0000 4.4.90.51.00 940 110 001	Reforma do Estádio Municipal O Abilião OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	NTONIO CASSIANO DA SILVA BlidaDoc.sea 60Código do document 8.000
03 01	00 Fundo Municipal de		/A mente
209	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.14.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde DIÁRIAS - CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>-2.000,80</b> - <b>2.000</b> ,80 - <b>20.000</b> ,80
210	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>-20.000,@</b> -20.000,41f6-a
217	10.122.1001.2142.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Conferência Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-20.000, <b>9</b> 6-41f6-a734 <b>0</b> 0-9c38ccd88 <b>0</b> -3.000, <b>0</b> 0
218	10.122.1001.2142.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Conferência Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00
219	10.122.1001.2142.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Conferência Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
220	10.122.1001.2143.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção dos Eventos Públicos de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
222	10.122.1001.2143.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção dos Eventos Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-6.000,00
229	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.30.00 290 300 097	Manutenção das Atividades dos PSF's MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Destinado à Saúde Outros Programas do Estado	-17.000,00
232	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-3.000,00



ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	/EMBRO, 88 Exercício: 2019	Acesse e
NE TAI	DECRETO Nº	49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	nto Assin m: https:
03 01	00 <b>Fundo Municipal de</b>	Saúde	1ado D //etce.1
261	10.301.1004.2055.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce. <b>p</b> g.gov.br/epp/ <b>Q</b> lidaDoc <b>OOOOOOOOOOOOO</b>
267	10.301.1005.1029.0000 4.4.90.52.00 215 300 001	Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Saúde Bucal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	:: ANTONIO C pp/@lidaDoc.se -20.000
291	10.301.1007.2064.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Manutenção das ações do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	) CASSIANO DA S c.sea <b>g</b> Código do d <b>-9.00</b>
292	10.301.1007.2064.0000 3.3.90.30.00 214 300 001	Manutenção das ações do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	A SILVA de
811	10.451.1020.1040.0000 4.4.90.51.00 214 300 005	Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio P.M.A.Q.	<b>-220.000,%</b> 23b-0b9f-4
844	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.39.00 218 300 030	Manutenção das Atividades dos PSF's OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Servi Emenda Parlamentar	-4 <b>25</b> -a734-19c9c38ccd <b>-28</b> .588
03 02	00 FUNDO MUNICIPAL	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	c38ccc
435	08.244.0804.1045.0000 4.4.90.51.00 312 500 008	Reforma/Ampliação do CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênio FNAS	-70.000, <del>©</del> 0
496	08.244.0806.2089.0000 3.3.90.14.00 311 500 006	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	-2.060,00
500	08.244.0806.2089.0000 3.3.90.36.00 311 500 006	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recur. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD / PBF	-140,00
03 04	00 Fundo Municipal de	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	
541	15.451.1504.1055.0000 4.4.90.51.00 520 110 002	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico. OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	-10.000,00
03 05	00 FUNPRECON		
545	09.122.0901.1059.0000 4.4.90.52.00 410 600 001	Reequipamento da Unidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-6.400,00



ONI	PRAÇA 11 DE NO\ 10150068/0001-00	/EMBRO, 88 Exercício: 2019	Documento Acesse em
	DECRETO Nº	49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	3 Assinad : https://e
03 05	00 FUNPRECON		o Dig tce.tc
547	09.122.0901.2096.0000 3.1.90.13.00 410 600 001	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-30.000 gualmente po
548	09.122.0901.2096.0000 3.3.90.14.00 410 600 001	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário DIÁRIAS - CIVIL Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	r: ANTONIO <b>(</b> pp/ <b>@</b> lidaDoc.s <b>-5.000</b> ,
549	09.122.0901.2096.0000 3.3.90.30.00 410 600 001	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário MATERIAL DE CONSUMO Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.toc.toc.toc.toc.toc.toc.toc.toc.toc.toc
550	09.122.0901.2096.0000 3.3.90.33.00 410 600 001	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-5.000,90mento: 9
551	09.122.0901.2096.0000 3.3.90.35.00 410 600 001	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	<b>-5.000,90</b>
552	09.122.0901.2096.0000 3.3.90.36.00 410 600 001	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	94( <b>90</b> ) -5.000,96-a734-19c9 <b>0</b> -13.000, <b>9</b> 0 -19.000, <b>90</b>
553	09.122.0901.2096.0000 3.3.90.39.00 410 600 001	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	<b>-19.000,<mark>0</mark>0</b>
554	09.122.0901.2096.0000 3.3.90.92.00 410 600 001	Manutenção das Atividades do Fundo Previdenciário DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-1.000,00
555	09.122.0901.2097.0000 3.3.90.14.00 410 600 001	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Municipais RPPS DIÁRIAS - CIVIL Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-3.400,00
556	09.122.0901.2097.0000 3.3.90.36.00 410 600 001	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Municipais RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-10.000,00
557	09.122.0901.2097.0000 3.3.90.39.00 410 600 001	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Municipais RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-5.000,00
560	09.122.0902.2098.0000 3.1.90.05.00 410 600 001	Remuneração de Pessoal Ativo dos Inativos e Pensionistas Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário FUNPRECON	-136.000,00



	PRAÇA 11 DE NOV	EMBRO 88	ETHE 600.0.
ONE	10150068/0001-00	Exercício: 2019	Documei Acesse e
ne m	DECRETO Nº	49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	m: https:/
03 05	00 <b>FUNPRECON</b>		ado Di //etce.t
562	09.122.0902.2098.0000 3.3.90.93.00 410	Remuneração de Pessoal Ativo dos Inativos e Pensionistas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	gitalmente p ce <b>go</b> v.br.
563	600 001 99.997.9999.9099.0000 9.9.99.99.00 410 600 001	FUNPRECON  Reserva de Contigência - RPPS  RESERVA DE CONTINGÊNCIA  Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário  FUNPRECON	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.pg.gov.br/epp/galidaDoc.seam Código do docume 000000000000000000000000000000000000
03 06	01 FUNDO MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO	ıssia ım Có
564	12.122.1201.1060.0000 4.4.90.52.00 111 001 001	Aquisição de Equipamentos Diveros destinado ao FME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-11.600,60 DA SIL VA -3.600,60 do do cume 150 -3.600,60
565	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.14.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação DIÁRIAS - CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-3.600, <b>9</b> 0 -3.600, <b>9</b> 0 -24.100, <b>9</b> 0
567	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.32.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-24.100,∯0</b> 99f-41f6- <sub>a</sub> 73 <b>0</b> -1.000, <b>0</b> 0
568	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.33.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000, <b>2</b> 0 -1.000, <b>2</b> 0 -600, <b>20</b>
569	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.35.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação SERVIÇOS DE CONSULTORIA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-600, <del>d</del> 0
570	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.36.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
571	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.39.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-8.500,00
572	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.47.18 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEI Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
573	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.93.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-2.800,00
581	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.30.00 111 001 001	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00



ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	Exercício: 2019	Documento Acesse em
		49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	o Assinado : https://etc
03 06	01 FUNDO MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO	Digi e.tce
582	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.30.00 123 200 004	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE PNATE	talmente por -4.600 gov.br/ep
583	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.36.00 111 001 001	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ( Acesse em: https://etce.tce.foe.gov.br/epp/foelidaDoc.:
584	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.36.00 123 200 004	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE PNATE	O CASSIANO DA SILVA xsea <b>n</b> ,Código do d <b>o</b> nmento: 9
585	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.39.00 111 001 001	Apolo as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00 I SILVA -1.000,00 Umento: 9.
586	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.39.00 123 200 004	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE PNATE	- <b>9.100,9</b> 0 - <b>9.100</b> ,90 - <b>1.000,9</b> 0
587	12.361.1204.1061.0000 4.4.90.52.00 111 001 001	Aquisição de Transporte pelo o Programa Caminho a Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-1.000,90</b>
589	12.361.1205.1062.0000 4.4.90.52.00 111 001 001	Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Município	1.000,00 -1.000,00
590	12.361.1205.1062.0000 4.4.90.52.00 125 200 099	Aquisição de mobiliários diversos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação Convênio da Educação	-18.000,00
591	12.361.1205.1063.0000 4.4.90.52.00 111 001 001	Aquisição de Transporte para a Rede de Ensino EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
592	12.361.1205.1063.0000 4.4.90.52.00 125 200 099	Aquisição de Transporte para a Rede de Ensino EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transf de Convênio ou de contrato de repasse vinculados à Educação Convênio da Educação	-10.000,00
593	12.361.1205.1064.0000 4.4.90.52.00 111 001 001	Aquisição de Equipamentos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-45.000,00
594	12.361.1205.1064.0000 4.4.90.52.00 113 250 005	Aquisição de Equipamentos para as Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	-3.900,00



	PRAÇA 11 DE NOVE 10150068/0001-00	EMBRO, 88  Exercício: 2019	Dog Ace
ONDA	10130000/30001-00		cument esse em
	DECRETO Nº 4	49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	o Assin :: https:
03 06 0	1 FUNDO MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO	.ado Di //etce.t
4 1	2.361.1205.1065.0000 .4.90.51.00 11 01 001	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp@lidaDoc. 500 9
3 1	2.361.1207.2108.0000 3.1.90.04.00 11 01 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	:: ANTONIO C pp/@lidaDoc.sr -9
3 1	2.361.1207.2109.0000 3.3.90.36.00 13 50 005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	NTONIO CASSIANO DA S AlidaDoc.sea <b>go</b> Código do d <b>900</b>
3 1	2.361.1207.2110.0000 3.3.90.30.00 11 01 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-1.000,90</b> FUVA Will VA
3 1	2.361.1207.2110.0000 3.3.90.36.00 11 01 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	94( <b>9</b> 0, 940 <b>,</b> 900, 900, 900, 900, 900, 900, 900, 90
3 1	2.361.1207.2110.0000 3.3.90.39.00 11 01 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-900,</b> 96-a734-19
3 1	2.361.1207.2111.0000 .3.90.30.00 11 01 001	Capacitação e Treinamento de Professores MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-900,<u>0</u>0</b> 886038 886038
3 1	2.361.1207.2111.0000 3.3.90.36.00 11 01 001	Capacitação e Treinamento de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-500,00
3 1	2.361.1207.2111.0000 3.3.90.39.00 11 01 001	Capacitação e Treinamento de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
3 1	2.361.1207.2113.0000 3.3.90.04.00 11 01 001	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVI Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
3 1	2.361.1209.2103.0000 3.3.90.30.00 90 00 006	Apolo as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Destinados à Educação P.E.T.E.	-25.500,00
4 1	2.361.1210.1066.0000 .4.90.52.00 11 01 001	Aquisição de Instrumentos Musicais para Bandas Marciais das Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-4.400,00



	DDAGA 44 DE NOV	TWO TION ALL DE CONDADO	E HE KONO
ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	Exercício: 2019	Document Acesse en
	DECRETO Nº	49 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	n: https://
03 06	01 FUNDO MUNICIPAL	DE EDUCAÇÃO	ıdo Di 'etce.tı
616	12.361.1210.2104.0000 3.3.90.30.00 111 001 001	Apolo as Bandas Marciais das Escolas Municipais MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	gitalmente por ce <b>90</b> -13.000 gov.br/ep
617	12.361.1210.2104.0000 3.3.90.36.00 111 001 001	Apoio as Bandas Marciais das Escolas Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.tge.gov.br/epp/@lidaDoc.sea@.Código do d@jumento:
618	12.361.1210.2104.0000 3.3.90.39.00 111 001 001	Apoio as Bandas Marciais das Escolas Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	ASSIANO D <i>A</i> 2000, <b>0</b> Código do -5.000,0
620	12.364.1206.2105.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Apoio ao Transporte Universitário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	\SILVA d <b>@o</b> umento: 9
621	12.365.1208.2106.0000 3.3.90.30.00 111 001 001	Apoio as Creches destinado ao Brasil Carinhoso MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	94( <b>90</b> - <b>500</b> ,923b-0b9f-4 <b>90</b> - <b>1.000</b> , <b>90</b> - <b>2.000</b> , <b>90</b> - <b>2.000</b>
623	12.365.1208.2106.0000 3.3.90.36.00 111 001 001	Apoio as Creches destinado ao Brasil Carinhoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-1.000</b> , <b>90</b>
624	12.365.1208.2106.0000 3.3.90.36.00 124 200 007	Apoio as Creches destinado ao Brasil Carinhoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Braisil Carinhoso	<b>-2.000,00</b>
626	12.365.1208.2106.0000 3.3.90.39.00 124 200 007	Apoio as Creches destinado ao Brasil Carinhoso OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Braisil Carinhoso	-5.000,00
834	12.361.1205.1065.0000 4.4.90.51.00 113 250 005	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	-2.200,00
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		
644	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.14.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental DIÁRIAS - CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00
647	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.30.00 113 250 005	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	-13.350,00
648	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.30.00 120 200 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Salário Educação COTA QSE	-6.000,00



Documento Assinad Acesse em: https://e

03 06	02 <b>FUNDEB</b>		ado Diį //etce.tc
649	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.36.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	9:141mente por: 5:000:19:15:20v.br/ep
653	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.92.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-1.000,₫0</b> -1.000,₫0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,0 -1.000,
654	12.361.1207.2109.0000 3.3.90.93.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,000 do
656	12.361.1207.2110.0000 3.3.90.36.00 120 200 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Salário Educação COTA QSE	-26.000,∯umento: 9
657	12.361.1207.2110.0000 3.3.90.39.00 120 200 001	Manutenção, Conserto e Conservação de Unidades Escolares OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Salário Educação COTA QSE	<b>-10.000,9</b> 0 -10.000,90 -10.000
659	12.361.1207.2111.0000 3.3.90.36.00 120 200 001	Capacitação e Treinamento de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Salário Educação COTA QSE	ado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA //etce.tce.ge.gov.br/epp/@lidaDoc.sea@Código do deumento: 94@523b-0b9f-496-a734-19c908ccd88 -1.000 000 000 -10.000 -1.0000,000 -10.000 -1.0000,000 -10.000 -1.0000,000 -10.000
660	12.361.1207.2111.0000 3.3.90.39.00 120 200 001	Capacitação e Treinamento de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Salário Educação COTA QSE	-10.000,000 800 800 800 800
661	12.361.1207.2112.0000 3.3.90.32.00 111 001 001	Aquisição de Material Didático-Escolares Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00
666	12.365.1207.2114.0000 3.3.90.30.00 111 001 001	Manutenção das Ações do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
667	12.365.1207.2114.0000 3.3.90.36.00 111 001 001	Manutenção das Ações do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
668	12.365.1207.2114.0000 3.3.90.39.00 111 001 001	Manutenção das Ações do Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
03 07	00 FUNDO MUNICIPAL	DE CULTURA	
701	13.392.1303.2121.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e outros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-127.000,00

# Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.fo.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88 38 38



PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 Exercício: 2019 10150068/0001-00

### DECRETO Nº 49, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

03 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.812.1304.2141.0000

3.3.90.39.00 520 110 002

Manutenção da Copa Condado de Futsal

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado

Convênio Capital Estado

Anulação (-)
Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -1.855.538,25

CONDADO, 02 de dezembro de 2019

ORDENADOR(A)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88
10150068/0001-00

Exercicio: 2019

DECRETO Nº 50 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.066,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
03 02 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

846 08 242 0808 2084 0000 Manutenção das Atividades BPC na Escola
3.3 90.3 0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
990 OUTROS BERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
990 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
990 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
990 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
990 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
990 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
990 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
990 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONTES REQUISOS DESTINACION SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
900 FONT

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR(A)

CONDADO, 02 de dezembro de 2019

1.000,00



02

41

02 00

001

3.1.90.04.00

001 001

7	N	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Documer Acesse e
		DECRETO I	№ 52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	nto Assinad m: https://e
			Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar da outras providência	e <del>-</del>
Art	ti		rto no orçamento vigente, um crédito adicional suplemen 29.057,69 distribuídos as seguintes dotações:	IdaDoc.seam Código a n n ar at
	<b>ple</b> 01	ementação ( + ) 00 Câmara Municipa	2.629.0	0 DA SIL
4		01.031.0101.2001.0000 3.3.90.14.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Legislativas DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	VA me00: 9406523
8		01.031.0101.2002.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Administrativas MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	5.8729f-41f6-a73
11		01.031.0101.2002.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>5.000</b> .9038ccd88
12		01.031.0101.2002.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	2.000,00
02	01	00 Gabinete do Prefe	eito	
19		04.122.0401.2006.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Gabinete VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	15.000,00
33		04.124.0401.2009.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	2.000,00
00	00	00 -		

Secretaria Mun. de Ações de Governo e Gestão Política Inst.

Recursos Ordinários

Recursos Proprios do Municipio

04.122.0401.2011.0000 Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



2	. /	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO, 88	——
6	CVERN	10150068/0001-0		Ace
36	ON	DAD		ume sse e
n	FTO	חטי אין		ento
		DECRETO N	№ 52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Ass
		DEGILLO	1 02 , DE 20 DE DEZEMBITO DE 2010 - EEI 11.1001	sina s://o
00		00		do I
02	02	00 Secretaria Mun. d	e Ações de Governo e Gestão Política Inst.	Digit .tce.
43		04.122.0401.2011.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SIL VA  Acesse em: https://etce.tce.pc.gov.br/epp/vall@Doc.seam Código do documento: 9406.30 b-0b9f-41f6-20 4-19c9c38ccd 20 00 00 00 90 90 90 71.  15.000 71.  15.000 71.
		001	Recursos Ordinários	te p /.br/
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	or: .
				AN',
44		04.122.0401.2011.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<b>5.000</b>
		001	Recursos Ordinários	c.se
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	ASS am
				Cód
00	00	00 0 4 1 14		ligo
02	03	00 Secretaria Mun. d	e Gestão Financeira	DA do a
81		28.843.0000.0001.0000 3.1.90.91.00	Pagamento de Precatórios e Decisões Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000
		001	Recursos Ordinários	ento
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	9: 92
				1065
88		28.846.0000.0004.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Diversas INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.9000
		001	Recursos Ordinários	06
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	9f- <i>4</i>
				11f6
57		04.122.0401.2016.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças	71.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34-1
		001	Recursos Ordinários	9,c9
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	c3&
61		04.122.0401.2016.0000	Pomunaração do Possoal Ativo do Socratorio do Finances	15 000500
01		3.1.91.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.000390
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
66		04.122.0401.2017.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	10.000,00
		3.3.90.39.00 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
			' '	
02	04	00 Secretaria Municip	pal de Administração e Planejamento	
00		·		04 000 00
90		04.122.0401.2022.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
		001	Recursos Ordinários	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
91		04.122.0401.2022.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento	2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001 001 001	Recursos Ordinários  Recursos Proprios do Municipio	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



	PRAÇA 11 DE N	OVEMBRO 88	
GOVER	10150068/0001-		Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.pgeov.br/epp/vall@Doc.seam Códeo do documento: 9406.33b-0b9f-41f6-a734-19c938ccd88 Acesse em: https://etce.tce.pgeov.br/epp/vall@Doc.seam Códeo do documento: 9406.33b-0b9f-41f6-a734-19c938ccd88 Acesse em: https://etce.tce.pgeov.br/epp/vall@Doc.seam Códeo do documento: 9406.33b-0b9f-41f6-a734-19c938ccd88 Acesse em: https://etce.tce.pgeov.br/epp/vall@Doc.seam Códeo documento: 9406.33b-0b9f-41f6-a734-19c938ccd88
ON	IDAD		umei sse e
ne Ti	nnas Mr		nto / m: h
	DECRETO I	№ 52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assir lttps:
			ıado //etc
02 06	00 Sec. Municipal de	Desenvolvimento Sustentável	Dig. e.tce
102	13.122.0401.2025.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	5.000.00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	ente gov.l
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	or/ep
			ip/va
104	13.122.0401.2025.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	40.000 <b>.</b> 00
	3.1.90.11.00 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	Doc.
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	CA: sean
			n Ca
105	13.122.0401.2025.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	3.000€
	3.1.90.13.00 001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	DA do
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	SIL
			VA umer
00 00			nto: 9
02 08	Secretaria Munici	pal de Desenvolvimento Social	9406
149	08.122.0401.2036.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social	1.000 00
	3.1.90.03.00 001	Pensões do RPPS e do Militar Recursos Ordinários	b-0b
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	9f-4
			1f6-:
00 00	00 0 1111		a734
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	-19c
150	04.122.0401.2037.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano	80.000
	3.1.90.04.00 001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Recursos Ordinários	3ccd
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	88
151	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	001	Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
152	04 122 0401 2027 0000	Paraumaração do Pasacal Ativo do Cacretario do Planciamento Lirbano	115 000 00
132	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
	001	Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
153	04.122.0401.2037.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
	001 001	Noodrada i Topiloa do Mariloipio	
155	04.122.0401.2037.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano	20.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
		-p	



Documento Assinado Acesse em: https://etc

02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	lo Digi tce.tce
157	04.122.0401.2038.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	talgaente por: .p.000v.br/epr 10.000
830	15.451.1504.1018.0000 4.4.90.51.00 001 001 001	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Município	to Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA tee.tee.pegov.br/epp/val@Doc.seam Código do 0000000000000000000000000000000000
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	MO Da
203	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	NIO CASSIANO DA SILVA (Doc.seam Código do documento: 940659 b-0b9f-41f6-a94-19c9c38ccd98 80.0000 15.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.0000 55.00000 55
204	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>15.000</b> 3b-0b9f-41:
205	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	<b>65.000</b> -34-19c9c38
206	10.122.1001.2047.0000 3.1.90.13.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	5.000g00
208	10.122.1001.2047.0000 3.1.91.13.00 211 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	10.000,00
235	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.04.00 214 300 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	55.000,00
236	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	15.000,00
237	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.11.00 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	15.000,00



1	PRAÇA 11 DE N		<b>⊒</b> #43.
GOVER	10150068/0001-0	00 Exercício: 2019	ocur
No.	ODOS NO		nenta e em
	DECRETO I	№ 52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Ass http:
		,,	inadc s://etc
03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	Digi e.tce
239	10.301.1002.2051.0000	į.	5.000 0 0 E
	3.1.91.13.00 211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	ente ] ov.b
	001 001	Recursos Proprios do Município	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA o Acesse em: https://etce.tce.p@ov.br/epp/vall@Doc.seam Có@o do documen@o.000000000000000000000000000000000000
255	10.301.1003.2054.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF	1.000 <b>:</b> 905
	3.1.90.04.15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Doc
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	) CA:
			SSIA n Có
264	10.301.1004.2056.0000 3.1.90.11.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000 👮
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	DA S do d
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA	SILV
265	10.301.1004.2056.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	20.000 <del>,</del> 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	: 940
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	6523
279	10.301.1005.2058.0000	Pomunaração da Possacil Ativo da Saúda Rusal	:9406523b-0b <b>90</b>
219	3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do Saúde Bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	f6-a7
	331 331	results in repries as manispis	1.00030c38ccd88
303	10.301.1007.2065.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.00000
	211	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	38ccc
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	188
323	10.302.1008.2067.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU	1.000,00
	3.1.90.04.15 211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Município	
326	10.302.1008.2067.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU	1.000,00
020	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	
344	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
345	10.302.1010.2070.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	15.000,00
	3.1.90.04.15 211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
348	10.302.1010.2070.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital	15.000,00
	3.1.91.13.00 211	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



Documento Assinado Digitalment Acesse em: https://etce.tce.pggov

03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	do Digi etce.tce
378	10.304.1012.2075.0000 3.1.90.04.15 211 001 001	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	talenente por: AN ppogov.br/epp/va
388	10.305.1013.2077.0000 3.1.90.11.00 214 300 014	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio VIGILÂNCIA EM SAUDE	do Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SIL VA stce.tce.p0gov.br/epp/vall@Doc.seam Código do d0gumento: 9406523b-0b9f-41f6-2034-19c9c38ccd88 10055 5055 5056 5066 5066 5066 5066 506
03 02		PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	do d
406	08.122.0802.2079.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>1.000</b> VA Junento: 94
480	08.244.0805.2088.0000 3.1.90.04.15 001 001 001	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especial de Assistência Socia OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	06 <b>,90</b> <b>500</b> 3b-0b9f-41f
494	08.244.0806.2089.0000 3.1.90.04.15 001 001 001	Manutenção das Atividades do Programa do Bolsa Família - IGDBF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	6-3 <b>9</b> -4-19c9c38ccd88 <b>50</b>
03 06	01 FUNDO MUNICIP	AL DE EDUCAÇÃO	••
571	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.39.00 111 001 001	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	16.738,36
574	12.122.1201.2100.0000 3.1.90.04.00 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	16.000,00
575	12.122.1201.2100.0000 3.1.90.04.15 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	2.000,00
576	12.122.1201.2100.0000 3.1.90.11.00 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	47.000,00



Documento Assinado Digital Acesse em: https://etce.tce.pg

03 06	01 <b>FUNDO MUNICIF</b>	PAL DE EDUCAÇÃO	ado Dig /etce.to
577	12.122.1201.2100.0000 3.1.90.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,000 3.000,000
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	te por: Al /.br/epp/v
578	12.122.1201.2100.0000 3.1.91.13.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Educação OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	6.000 0 6.000 0 6.000 0 6.000 0 6.000 0
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	CASSI .seam C
582	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.30.00	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate MATERIAL DE CONSUMO	4.90605 A
	123 200 004	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE PNATE	o docum
595	12.361.1205.1065.0000 4.4.90.51.00	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES	199.428 48
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	100 Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA 80 (vetce.tce.pp@ov.br/epp/vall@Doc.seam Coff@o do documen@ 9406523b-0b3 4 1f6-a734-19@0c38ccd88 199.4 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5 199.5
596	12.361.1205.1065.0000 4.4.90.51.00	Contrução, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino OBRAS E INSTALAÇÕES	53.9134 2
	120 200 001	Transferências do Salário Educação COTA QSE	f6-a734-
599	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500000 Š
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	3ccd88
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		
627	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.04.00 112 250 004	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%	17.000,00
631	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.11.00 112 250 004	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%	860.000,00
635	12.361.1207.2107.0000 3.1.91.13.00 111	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos de Mandalate de Impostos - Educação	195.000,00
639	001 001 12.361.1207.2108.0000 3.1.90.11.00 113 250 005	Recursos Proprios do Municipio  Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40%  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  Transferências do FUNDEB 40%  FUNDEB 40%	28.000,00

Recursos Ordinários

Recursos Proprios do Municipio

001

001 001



	12			OVENDO 99	
90	VERNO	HUNGSA	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-0		Doct Aces
C	DNI	DAD	25		Documento Assinado Digitalgnente por: AN' Acesse em: https://etce.tce.pogov.br/epp/val
			DECRETO N	№ 52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	o Assi: http:
					inado s://etc
03	06	02	FUNDEB		Digit e.tce
643			1.1207.2108.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40%	33.000 00 00
		3.1.9	1.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	nte p
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	or: A
646		12.36	1.1207.2109.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	E 000≅0₫
		3.3.90 111	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO  Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	<b>5.000</b> Doc.s
		001	001	Recursos Proprios do Municipio	CASS seam
648		12.36	1.1207.2109.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	9NIO CASSIANO DA SILVA BDoc.seam Cómbo do documento: 9 1455
		3.3.90 120	0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do Salário Educação	) DA ;o do
		200	001	COTA QSE	docu
					VA
Ar	tig	ro 20	o O crédit	o aberto na forma do artigo anterior será coberto com	e recursos <b>£</b>
pro	ove	nier	ntes de:		06523
	Ar	nulaç	ão:		3b-0b
01	01	00	Câmara Municina	aberto na forma do artigo anterior será coberto com  Manutenção das Atividades Administrativas DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio  Manutenção das Atividades Administrativas SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9f-41f
7	01	01.0	031.0101.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-1.650.00
		3.3.	90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4-19
		001	001	Recursos Ordinarios Recursos Proprios do Municipio	c9c38
10		01.0	031.0101.2002.0000	Manutenção das Atividades Administrativas	-12.872,45
		3.3. 001		SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários	∞
			001	Recursos Proprios do Municipio	
02	01	00	Gabinete do Prefe	alta.	
21	UI		122.0401.2006.0000		-1.000,00
		3.1.	90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,00
		001 001	001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
26		04.1	122.0401.2007.0000		-3.000,00
		3.3.	90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001 001	001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
30			122.0404.2008.0000	· ·	-5.000,00
		3.3. 001	90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	
			001	Recursos Proprios do Municipio	
31			122.0404.2008.0000		-20.000,00
		3.3.	90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



		A MONION AL DE CONDADO	ETHE 402-07
GOVERNO	PRAÇA 11 DE NO\ 10150068/0001-00	VEMBRO, 88 Exercício: 2019	Docum Acesse
DE TO	DOS NO		ento
	DECRETO No	<sup>9</sup> 52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assin https:/
02 01	00 <b>Gabinete do Prefeit</b>	0	ado D //etce.
35	04.124.0401.2009.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Controle Interno	਼ਿਲ੍ਹੇ -1.000: <b>90</b> ਇੱ
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	ment gov
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	e por: .br/ep
02 02	2 00 <b>Secretaria Mun. de</b>	Ações de Governo e Gestão Política Inst.	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.tg. 000 1.000 1.000 1.000
38	04.032.0407.2010.0000	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	-1.000,90 o
	3.3.90.30.00 001	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	CAS
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	CASSIANO DA SILVA E.seam Códig <b>o</b> do documen
39	04.032.0407.2010.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,60 O
	001	Recursos Ordinários	A SILVA o docume
40	001 001	Recursos Proprios do Municipio	VA Imen
48	04.122.0401.2012.0000 3.3.90.33.00	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Ações de Governo PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-2.000, <mark>9</mark> 0 %
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	0652:
52	04.122.0411.2013.0000	Cooperação e apoio às instituições sem fins lucrativos e de interesse social.	: 9406523b- <b>-2.000,∰0</b>
	3.3.50.43.00 001	SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos Ordinários	f-41fi
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	5-a73.
02 03	00 Secretaria Mun. de	Gestão Financeira	-1.000,90
59	04.122.0401.2016.0000 3.1.90.92.00	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Finanças DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.000,80
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	ccd88
65	04.122.0401.2017.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	-5.000,00
00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
67	04.122.0401.2017.0000	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Finanças	-15.000,00
	3.3.90.92.00 001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
68	04.122.0401.2018.0000 3.3.90.35.00	Contratação de Consultoria e Assessorias SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-5.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
70	04.122.0401.2018.0000	Contratação de Consultoria e Assessorias	-8.000,00
. •	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-0.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
73	04.123.0408.1006.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Setor Tributário	-17.000,00
	4.4.90.52.00 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	





DE TOD	OS NO		em: 1
	DECRETO No	<sup>2</sup> 52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	https://
02 03	00 Secretaria Mun. de	Gestão Financeira	etce.tc
74	04.123.0408.2020.0000 3.3.90.14.00 001	Manutenção das Atividades Gerais do Setor Tributário do Município DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários	<b>-2.000 ;</b> gov.br
75	001 001 04.123.0408.2020.0000 3.3.90.30.00 001	Recursos Proprios do Municipio  Manutenção das Atividades Gerais do Setor Tributário do Município  MATERIAL DE CONSUMO  Recursos Ordinários	Acesse em: https://etce.tce. <b>pc</b> .gov.br/epp/ <b>©</b> .lidaDoc .000000000000000000000000000000000000
	001 001	Recursos Ordinarios Recursos Proprios do Municipio	Joc.s
78	04.123.0408.2020.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Setor Tributário do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Município	c.sea <b>®</b> Código do d <b>-10.000</b> ,
79	04.123.0408.2020.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Setor Tributário do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Município	<b>-2.000,90</b>
30	04.123.0410.2021.0000 3.3.90.47.00 001 001 001	Formação do Patrimônio do Servidor Público OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,96 -5.000,96 -20.000,96
32	28.843.0000.0001.0000 3.3.90.91.00 001 001 001	Pagamento de Precatórios e Decisões Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	9f-4 <b>9</b> f-4 <b>7</b> <b>-20.000,</b>
33	28.843.0000.0002.0000 3.2.90.21.00 001 001 001	Amortização de Dívida Pública - INSS JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,000
4	28.843.0000.0002.0000 3.2.90.22.00 001 001 001	Amortização de Dívida Pública - INSS OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
6	28.843.0000.0003.0000 4.6.90.71.02 001 001 001	Amortização de Dívida Pública com outros Órgãos AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-90.000,00
7	28.843.0000.0003.0000 4.6.90.71.99 001 001 001	Amortização de Dívida Pública com outros Órgãos OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-45.900,00
9	99.999.9999.9001.0000 9.9.99.99.00 001 001 001	Reserva de Contigência RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-483.000,00
2 04	00 Secretaria Municipa	l de Administração e Planejamento	
94	04.122.0401.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	-5.000,00
	3.3.90.33.00 001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários	



ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00		Documento Assinado Digitalmente por: A Acesse em: https://etce.tce.pg.gov.br/epp/
	DECRETO Nº	52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assinado https://etc
02 04	00 Secretaria Municipal	de Administração e Planejamento	Digi e.tce
97	04.122.0401.2023.0000 3.3.90.92.00 001 001 001	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	talmente por:
98 02 05	04.122.0402.1007.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Aquisição de Equipamentos Diversos destinado a Secretaria de Administração EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	mente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA gov.br/epp/@lidaDoc.seam Códig@ do docume 000 9.
	·	·	ANC
99	12.122.0401.2024.0000 3.1.90.04.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Educação CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,90 DA SILVA do documen <b>90</b>
100	12.122.0401.2024.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000, <mark>ē</mark> 0
101	12.122.0401.2024.0000 3.1.90.92.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Educação DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	9406523b- <b>@</b> 9406523b- <b>@</b> -1.000, -1.000, -1.000,
02 06	00 Sec. Municipal de De	esenvolvimento Sustentável	-19c9
106	13.122.0401.2025.0000 3.1.90.92.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-1.000,80</b>
110	13.122.0401.2026.0000 3.3.90.33.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentáv PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00
113	13.122.0401.2026.0000 3.3.90.92.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Sustentáv DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
115	18.541.1801.1009.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Implantação de Coletores de Lixo nas Escolas e Ruas da Cidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
116	18.541.1801.1010.0000 4.4.90.52.00 001 001 001	Estruturação do Centro de Triagem de Material Reciclável EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
117	18.541.1801.2027.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Apoio as Atividades de Educação Ambiental MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00



ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88 Exercício: 2019	Documento Acesse em:
	DECRETO Nº	52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assinac https://e
02 06	00 Sec. Municipal de De	esenvolvimento Sustentável	o Dig tce.tc
125	20.608.2001.2029.0000 3.3.90.32.00 001 001 001	Apoio ao Produtor Rural Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce. <b>9</b> 0.gov.br/epp/ <b>©</b> lidaDoc <b>O</b> <b>O</b> <b>5</b> <b>5</b>
126	20.608.2001.2029.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	ANTONIO C OlidaDoc.se -5.000
127	20.608.2001.2029.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	ASSIANO D/ 2 <b>.000.</b> Código dc -5.000
128	22.661.2201.2030.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Ações de Apoio e Incentivo a Industrialização MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	O CASSIANO DA SILVA xc.sean <b>o</b> Código do doqumento: 9, 00 00 5. 5. 4.
129	22.661.2201.2030.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Ações de Apoio e Incentivo a Industrialização OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	- <b>2.000,9</b> 0 - <b>2.000,9</b> 0 - <b>4.000,9</b> 0
130	22.661.2201.2030.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Ações de Apoio e Incentivo a Industrialização OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-4.000,</b> 90-a734-190
131	27.812.2702.2031.0000 3.3.50.41.00 001 001 001	Apoio ao Desporto Amador CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	6-a734-19c9 <b>0</b> -2.000,8ccd88
133	27.812.2702.2031.0000 3.3.90.31.00 001 001 001	Apoio ao Desporto Amador PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-14.000,00
134	27.812.2702.2031.0000 3.3.90.32.00 001 001 001	Apolo ao Desporto Amador Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00
137	27.812.2702.2032.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Ginásio de Esportes o PAULÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
138	27.812.2702.2032.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Ginásio de Esportes o PAULÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
139	27.812.2702.2032.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Ginásio de Esportes o PAULÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00



ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	/EMBRO, 88 Exercício: 2019	Acesse em:
	DECRETO Nº	52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assina https://
02 06	00 Sec. Municipal de De	esenvolvimento Sustentável	do Digetce.tc
140	27.812.2702.2033.0000 3.3.90.30.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Estádio O ABILIÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	gitalmente por ••••••••••••••••••••••••••••••••••••
141	27.812.2702.2033.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Estádio O ABILIÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	:: ANTONIO C -2.000,001 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000,000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000 -2.000
142	27.812.2702.2033.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Manutenção das atividades do Estádio O ABILIÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.pg.gov.br/epp/galidaDoc.sean@Código do documento 000 1 2.000 2.000 2.000
02 07	00 Secretaria Municipal		umena
143	10.122.0401.2034.0000 3.1.90.04.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-2.000,9</b> 0
144	10.122.0401.2034.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-4.000,₱0 -4.000,₱0 -1.000,₱0
145	10.122.0401.2034.0000 3.1.90.92.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<b>-1.000,<del>0</del></b> 0
02 08	00 Secretaria Municipal	de Desenvolvimento Social	∞
146	08.122.0401.2035.0000 3.1.90.04.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00
147	08.122.0401.2035.0000 3.1.90.11.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00
148	08.122.0401.2035.0000 3.1.90.13.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
02 09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	
154	04.122.0401.2037.0000 3.1.90.92.00 001 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Planejamento Urbano DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00
158	04.122.0401.2038.0000 3.3.90.33.00 001 001 001	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00



	PRAÇA 11 DE NOV	FMBRO 88	DAKS.
GOVERNO	10150068/0001-00	Exercício: 2019	Docur Acess
DE TOP	OS NO		nento e em:
	DECRETO Nº	52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assir https:
02 00	00 Secretaria Municipal	de Planei Urbana Obrea e San Búbliaca	nado I ://etce
02 09	·	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	Digi v.tce
159	04.122.0401.2038.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento Urbano OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<b>-20.000,90</b>
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	e por .br/ep
161	04.122.0402.1012.0000 4.4.90.52.00 001	Aquisição de Equipamentos Diversos destinado a Secretaria de Planej.Urbano, ( EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce. <b>go</b> .gov.br/epp/ <b>Q</b> lidaDoc. 000000000000000000000000000000000000
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	IO C,
166	15.451.1503.2039.0000 3.3.90.30.00	Manutenção de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios MATERIAL DE CONSUMO	) CASSIANO DA S c.sea <mark>®</mark> Código do d - <b>5.000</b>
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	NO D ligo d
167	15.451.1503.2039.0000	Manutenção de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios	40 DA SILVA igo do d <mark>ec</mark> umento: 9 -10.000
	3.3.90.36.00 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	VA
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	0: 94(
168	15.451.1503.2039.0000 3.3.90.39.00	Manutenção de Cemitérios Públicos, Necrópoles e Velórios OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,90 -10.000,90 -135.000,90
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	5-0b9f
169	15.451.1504.1018.0000 4.4.90.51.00	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico OBRAS E INSTALAÇÕES	-135.000, <del>0</del> 0
	940 110 001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	34-19
173	15.451.1504.2040.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5-a734-19c9 <b>0</b> - <b>20.000,</b> 8ccd88
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	d88
177	15.813.1506.1020.0000 4.4.90.51.00	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.000,00
	940 110 001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	
180	15.813.1506.2042.0000	Manutenção das Praças, Parques e Jardins	-10.000,00
	3.3.90.37.00 001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Recursos Ordinários	
197	001 001 26.782.2601.2045.0000	Recursos Proprios do Municipio  Manutenção do Estradas Municipais Passagens Melhadas Pentos a Outros	10 000 00
197	3.3.90.36.00	Manutenção de Estradas Municipais, Passagens, Molhadas, Pontes e Outros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
198	26.782.2601.2045.0000 3.3.90.39.00	Manutenção de Estradas Municipais, Passagens, Molhadas, Pontes e Outros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	
199	27.812.2702.1026.0000 4.4.90.51.00	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol, Ginásios de Espor OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
	940 110 001	Outras Vinculações de Transferências Convênio Capital União	





ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88  Exercício: 2019	Acesse ea
	DECRETO Nº	52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	n: https://
02 09	00 Secretaria Municipal	de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	do Di etce.ta
831	15.451.1503.1017.0000 4.4.90.51.00 001 001 001	Reforma, Melhoramentos e/ou Ampliação de Cemitérios Públicos, Necrópoles e OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.00.gov.br/epp/validaDo0.seam Código0.do document0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0
03 01	00 <b>Fundo Municipal de</b>	Sovido	: ANTo
210	10.122.1001.2048.0000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	
2.0	3.3.90.30.00 211 001 001	MATERIAL DE CONSUMO  Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	CASSIA aseam Có
212	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000, <b>0</b> 0 da
	211 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	ILVA
213	10.122.1001.2048.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 -10.000,00 -2.000,00
218	10.122.1001.2142.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Conferência Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	- <b>0.000</b> - <b>2.0000</b> - <b>2.0000</b>
221	10.122.1001.2143.0000 3.3.90.36.00 211 001 001	Manutenção dos Eventos Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-2.000,9c9c38ccd880 -2.000,0c9c38ccd880
222	10.122.1001.2143.0000 3.3.90.39.00 211 001 001	Manutenção dos Eventos Públicos de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-2.000, <del>Ö</del> 0
223	10.122.1011.1088.0000 4.4.90.52.00 211 001 001	Aquisição de Veículos para Atender o TFD -Tratamento Fora de Domicílio. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00
224	10.301.1002.1028.0000 4.4.90.52.00 211	Aquisição de Equipamentos Diversos destinados aos PSF's EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-12.000,00
225	001 001 10.301.1002.1028.0000 4.4.90.52.00	Recursos Proprios do Municipio  Aquisição de Equipamentos Diversos destinados aos PSF's  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-16.000,00
	215 300 001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -Bloco de Investimento ATENÇÃO BÁSICA	
226	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.14.00 211	Manutenção das Atividades dos PSF's DIÁRIAS - CIVIL Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-5.000,00
227	001 001 10.301.1002.2050.0000 3.3.90.30.00 211 001 001	Recursos Proprios do Municipio  Manutenção das Atividades dos PSF's  MATERIAL DE CONSUMO  Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  Recursos Proprios do Municipio	-65.000,00



ONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00		Documento Acesse em
	DECRETO Nº	52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Assina https://
03 01	00 Fundo Municipal de	Saúde	do Di
228	10.301.1002.2050.0000 3.3.90.30.00 214 300 001	Manutenção das Atividades dos PSF's  MATERIAL DE CONSUMO  Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio ATENÇÃO BÁSICA	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO Acesse em: https://etce.tce.pp.gov.br/epp/validaDoc 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
03 02	00 FUNDO MUNICIPAL	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	:: ANTC pp/valida
401	08.122.0407.2078.0000 3.3.90.36.00 001 001 001	Apoio das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	NIO CASSIAI D <b>O</b> 0, seam Cód -2.000, seam Cód
435	08.244.0804.1045.0000 4.4.90.51.00 312 500 008	Reforma/Ampliação do CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios - Assistência Social Convênio FNAS	O CASSIANO DA SILVA Se.seam Códi <b>90</b> do documento: 940 <b>0</b> 2: -72.000 -740.000
03 04	00 Fundo Municipal de	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	to: 94
537	08.244.0809.1054.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos destinado ao Atendimento a Mulher em Situação de Violê EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>-40.000,00</b>
	520 110 002	Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	23b-0b9f-4
538	08.244.0809.2095.0000 3.3.90.30.00	Implantação e Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Atendimer MATERIAL DE CONSUMO	-7.000. <del>5</del> 0
	520 110 002	Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	-a734-19c9c <b>9</b> 0
539	08.244.0809.2095.0000 3.3.90.36.00 520 110 002	Implantação e Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Atendimer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	<b>-5.000,80</b>
540	08.244.0809.2095.0000 3.3.90.39.00 520 110 002	Implantação e Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Atendimer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	-5.000,00
541	15.451.1504.1055.0000 4.4.90.51.00 520 110 002	Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico. OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	-44.000,00
542	15.813.1506.1056.0000 4.4.90.51.00 520 110 002	Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins - FEM OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	-13.000,00
543	26.782.2601.1057.0000 4.4.90.51.00 520 110 002	Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros - FEM OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	-15.000,00
544	27.812.2702.1058.0000 4.4.90.51.00 520 110 002	Reforma e/ou Ampliação do Ginásio Esportivo O Paulão OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado Convênio Capital Estado	-35.000,00



Documento Assinado Digital
Acesse em: https://etce.tce.00

03 06	01 FUNDO MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO	ado Di /etce.tv
564	12.122.1201.1060.0000 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos Diveros destinado ao FME EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,90 mg.
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	ado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA /etce.tce.pe.gov.br/epp/polidaDoc.seapoCódigo do documento: 94(0523b-0b9f-406-a734-19c9008ccd88 /etce.tce.pe.gov.br/epp/polidaDoc.seapoCódigo do documento: 94(0523b-0b9f-406-a734-19c9008ccd88 0000000000000000000000000000000
570	12.122.1201.2099.0000 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	<b>-4.000,00</b> ANTO
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	NIO C. Doc.se
598	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.04.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000, <b>9</b> 0SSIA
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	NO DA digo do
600	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00 SHV
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	A lento: 9
602	12.361.1207.2108.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.000, <del>0</del> 0
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	36-0691
620	12.364.1206.2105.0000 3.3.90.39.00	Apoio ao Transporte Universitário OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.000. <del>0</del> ,000.
	001 001 001	Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	<sub>1</sub> 734-19
770	12.361.1203.2102.0000 3.3.90.30.00	Apoio as Atividades ao Programa Nacion. de Transport. Escolar - Pnate MATERIAL DE CONSUMO	-5.000, <mark>0</mark> 0
	123 200 004	Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE PNATE	cd88
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		
628	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.04.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00
	151 250 004	Transferência do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB 60%	
629	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.04.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00
	151 250 005	Transferência do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB 40%	
630	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-9.500,00
	114 250 004	Transferências do FUNDEB 60% - Complemento da União FUNDEB 60%	
632	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.11.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
	114 250 004	Transferências do FUNDEB 60% - Complemento da União FUNDEB 60%	
633	12.361.1207.2107.0000 3.1.90.92.00	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 60% DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-7.000,00
	111 001 001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	



SONE	PRAÇA 11 DE NOV 10150068/0001-00	EMBRO, 88 Exercício: 2019	Documento Acesse em
	DECRETO Nº	52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	5 Assinade: https://ei
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		o Dig ce.to
636	12.361.1207.2108.0000 3.1.90.04.00 113 250 005	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB 40%	Documento Assinado Digitalmente por: ANTC Acesse em: https://etce.tce.44 Acesse em: https://etce.tce.45 35 35 400 41 41 41
637	12.361.1207.2108.0000 3.1.90.04.00 115 250 005	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência do FUNDEB 40% - Complemento da União FUNDEB 40%	)NIC aDo
640	12.361.1207.2108.0000 3.1.90.11.00 115 250 005	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência do FUNDEB 40% - Complemento da União FUNDEB 40%	c.sea <b>0</b> Código do d - <b>20.000</b>
642	12.361.1207.2108.0000 3.1.90.94.00 111 001 001	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	JA SILVA do de
662	12.365.1207.2113.0000 3.1.90.04.00 112 250 004	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%	<b>-70.000.90</b>
663	12.365.1207.2113.0000 3.1.90.04.15 111 001 001	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	<b>-15.000.</b> 96
664	12.365.1207.2113.0000 3.1.90.11.00 112 250 004	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB 60%	-45.000,00 -45.000,00
665	12.365.1207.2113.0000 3.1.91.13.00 111 001 001	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Recursos Proprios do Municipio	-95.000,00
03 07	00 FUNDO MUNICIPAL	DE CULTURA	
683	13.392.1302.2117.0000 3.3.90.39.00 001 001 001	Apoio as Atividades Festivas e Culturais do Cavalo Marinho OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Recursos Proprios do Municipio	-18.000,00

Anulação(-)
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. -2.629.057,69

CONDADO, 23 de dezembro de 2019

# Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9406523b-0b9f-41f6-a734-19c9c38ccd88 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 10150068/0001-00 Exercício: 2019

# DECRETO Nº 52 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061 ORDENADOR(A)

.....

PREFEIT U PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-		Docume Acesse e
DECRETO	№ 54 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	nto Assinado m: https://etc
	Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILV/Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do docum
	erto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementa .323,64 distribuídos as seguintes dotações: <b>571.323</b>	ONIO CASSIANO D. daDoc.seam Código de d c
• • • •		, <b>64</b> o doc
• • • •	le Ações de Governo e Gestão Política Inst.	A SILVA o docume560: 9406523b-0
02 02 00 <b>Secretaria Mun. o</b> 852 04.122.0401.2011.0000 3.1.91.13.00 990 110 008	de Ações de Governo e Gestão Política Inst.  Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo  OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  Outros recursos vinculados	A SILVA o documesso: 9406523b-0b9f-4 72
02 02 00 <b>Secretaria Mun. o</b> 852 04.122.0401.2011.0000 3.1.91.13.00 990 110 008	de Ações de Governo e Gestão Política Inst.  Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Ações de Governo OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA  de Gestão Financeira	A SILVA o docume560: 9406523b-0b9f-41f64734-19c9c38co

02	04	00	Secretaria Municipal de Administração e Planeiamento

850	04.122.0401.2022.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Administração e Planejamento	1.027,62
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	990	Outros recursos vinculados	
	110 008	BÔNUS CESSÃO ONEROSA	

~~				
02	06	00	Sec. Municipal de Desenvolvimento Sustentáve	

853	13.122.0401.2025.0000	Remuneração de Pessoal Ativo da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	2.402,18
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	000	Outros regursos vingulados	

990 110 008 **BÔNUS CESSÃO ONEROSA** 

### 09 Secretaria Municipal de Planej. Urbano, Obras e Serv. Públicos

110 008



# DECRETO Nº 54 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061

	DDACA 11 DE N	OVEMBRO 00	<b>□</b> ,
GOVER	PRAÇA 11 DE N 10150068/0001-		Docur Acess
) OF	ODOS NO		nento e em:
	DECRETO I	Nº 54 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1061	Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SIL VA Acesse em: https://etce.tce.pg.20v.br/epp/validaDoc.seg. Código do d. 200 Códi
02 09	00 Secretaria Munici	pal de Planej.Urbano, Obras e Serv.Públicos	do Dig etce.to
851	04.122.0401.2037.0000		20.34 ( 84 )
	3.1.91.13.00 990	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Outros recursos vinculados	ente po
	110 008	BÔNUS CESSÃO ONEROSA	r: AN pp/va
03 01	00 Fundo Municipal	de Saúde	TONI
857	10.122.1001.2047.0000		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	SSIA In Có
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	NO D digo d
862	10.122.1001.2047.0000	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	
	3.1.90.13.00 990	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros recursos vinculados	.VA umen
	110 008	BÔNUS CESSÃO ONEROSA	to: 94(
863	10.122.1001.2047.0000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	17.053 331
	3.1.90.04.15 990	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros recursos vinculados	3-0b9:
	110 008	BÓNUS CESSÃO ONEROSA	f-41f6
861	10.301.1002.2051.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.384 73
	990	Outros recursos vinculados	-19c9
	110 008	BÔNUS CESSÃO ONEROSA	c38cc
864	10.301.1002.2051.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.658 91
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	
869	10.301.1003.2054.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.503,29
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	
050	40 204 4004 2050 0000	Danning and Bases of Africa de DACC	40 000 50
859	10.301.1004.2056.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	16.268,58
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	
867	10.301.1005.2058.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Saúde Bucal	8.295,58
	3.1.90.04.15 990	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
	110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	
870	10.301.1007.2065.0000	Remuneração do Pessoal Ativo do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO	1.365,00
	3.1.90.04.15 990	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outros recursos vinculados	
	110 000	PÂNIJE CECEO ONEDOCA	

**BÔNUS CESSÃO ONEROSA** 



Documento Assinado Digitalmente por: ANTIONIO CASSIANO DA SILVA Acesse em: https://etce.tce.pggov.br/epp/val@aDoc.seam Código do documer

03 01	00 Fundo Municipal o	de Saúde	do Digi
860	10.302.1008.2067.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.814.90 t.a.
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	br/epp/v
865	10.302.1008.2067.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do SAMU OBRIGAÇÕES PATRONAIS	434286010
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	c.seam C
856	10.302.1010.2070.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	do Digitalgnente por: ANTANIO CASSIANIO DA SILVA stce.tce.pggov.br/epp/vall@ADoc.seam Código do docume 43 10 10
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	DA SILVA o do documenta 21.784548
868	10.302.1010.2070.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.784\$48
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	06523b-
866	10.304.1012.2075.0000 3.1.90.04.15	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS	419 <u>.7</u> 6
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	6-a734-
858	10.305.1013.2077.0000 3.1.91.13.00	Remuneração do Pessoal Ativo da Vigilância Epidemiologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	: 9406523b-0b <b>9</b> -41f6-a734-19 <b>73</b> c38ccd88 <b>41</b> <b>4.8</b> <b>4.8</b>
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	ccd88
03 02	00 FUNDO MUNICIP	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
871	08.122.0802.2079.0000 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.817,85
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	
872	08.122.0802.2079.0000 3.1.90.04.15	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Assistência Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	845,21
	990 110 008	Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	
03 06	02 <b>FUNDEB</b>		
848	12.361.1207.2108.0000 3.1.91.13.00 990 110 008	Remuneração de Pessoal Ativo do Fundeb - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO Outros recursos vinculados BÔNUS CESSÃO ONEROSA	33.524,78